



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

O Município de Garibaldi torna público que, em face de erro material na publicação do aviso de licitação, retificou o Edital de Pregão Eletrônico nº 056/2025, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de mobiliário corporativo destinado à reestruturação de secretarias.

II –Fica alterada a redação do item 2, Da Divulgação do Edital, passando a vigorar com o seguinte texto:

2.1. O edital será publicado, no sitio eletrônico, no máximo, até o dia 02 de julho de 2025;

2.2. A data e hora limite para recebimento de propostas nos termos exigidos no edital é 15 de julho de 2025, às 08h29min;

2.3. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de julho de 2025, às 08hrs30min;

2.4. A disputa terá início no dia 15 de julho de 2025, às 09hrs;

III – Fica alterado o dia e horário do certame:

O Credenciamento, Propostas de Preços e Habilitação deverão ser apresentadas na forma descrita do Edital, no dia **15 de julho de 2025, às 08 horas e 30 minutos**, através do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

As alterações aqui constantes serão reproduzidas em todas as suas menções no inteiro teor do edital.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Garibaldi, 01 de julho de 2025.

ANDREI JOSÉ DRESCH
Secretário Municipal de Administração

JÉSSICA PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Compras e Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2025

RETIFICADO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÕES Nº 2025/2382;

DATA: 15 DE JULHO DE 2025

HORA: 08 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO DESTINADO À REESTRUTURAÇÃO DE SECRETARIAS.

PROCESSAMENTO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

REGIME: ENTREGA PARCELADA

PARTICIPAÇÃO: GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

O MUNICÍPIO DE GARIBALDI, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia e hora acima descritos, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, através do endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Garibaldi, RS, junto ao Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Centro, ou pelo telefone (54) 3462-8228, ou ainda através do e-mail: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br.

As empresas que desejarem participar do referido PREGÃO ELETRÔNICO deverão efetuar os procedimentos junto ao sítio eletrônico, conforme determinado neste edital.

1 - DO OBJETO

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação o registro de preços aquisição de mobiliário corporativo, destinado à reestruturação, organização e aperfeiçoamento das condições de trabalho das secretarias municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO BAIXO FECHADO UMA PORTA E UMA PRATELEIRA REGULAVEL MEDIDAS: 400X472X730mm Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são protegidas com fita de PVC (policloreto de vinila) de 2,5 mm na mesma cor do tampo, com cantos arredondados em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), coladas pelo processo Hot Melt. Na parte inferior do tampo há um pino de aço inoxidável para travamento da fechadura.	UN	04	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>Porta: produzida em MDP de 18 mm, com o mesmo revestimento BP de 0,3 mm nas duas faces, também com acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas são acabadas com fita de PVC de 1,0 mm de espessura, resistente a impactos. Conta com duas dobradiças tipo clip, com caneco de 35 mm e sistema de amortecimento pneumático, abertura de 100°, com cobertura para caneco e calço em aço polido. O fechamento é suave e silencioso, com encaixe automático e remoção por simples pressão na trava. O sistema de dobradiça possui alojamento interno na madeira, melhorando o acabamento e aproveitando o espaço interno. A fixação é feita com parafusos auto atarraxantes de cabeça panela, medindo 16 x 4,5 mm.</p> <p>O sistema de travamento possui batente interno na porta esquerda, em chapa de aço 44 x 32 x 1,2 mm, cromada e sem arestas cortantes. A fechadura frontal é confeccionada em aço cromado com 19 mm de diâmetro, contendo molas e pinos em latão, com lingueta de aço acionada por haste vertical em alumínio extrudado de 6 mm de diâmetro. Uma das extremidades da haste conta com acessório de travamento em formato de gancho, fixado por buchas de poliamida e parafusos auto atarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). O sistema proporciona travamento simultâneo das portas e possui chave escamoteável com capa plástica protetora externa em polietileno injetado, minimizando riscos de acidentes.</p> <p>O puxador é do tipo alça, medindo aproximadamente 150 mm, com furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. A prateleira é confeccionada em MDP de 18 mm com revestimento BP 0,3 mm em ambas as faces, resistente à abrasão, com bordas revestidas com fita de PVC de 0,45 mm. É regulável, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para melhor encaixe.</p> <p>As laterais, base e fundo do móvel também são confeccionados em MDP de 18 mm, com revestimento BP 0,3 mm nas duas faces. As bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. As laterais contêm duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste da prateleira regulável. A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida na base, com diâmetro de 45 mm e rosca interna; e outra externa, com 28 mm de diâmetro, 20 mm de altura e ajuste mínimo de 15 mm por meio de parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16", ambos em</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>polipropileno injetado, com regulagem interna e externa.</p> <p>A montagem do armário é feita por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampas em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>				
02	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO DUAS PORTAS UMA PRATELEIRA REGULAVEL</p> <p>MEDIDAS: 800X472X730mm</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são protegidas por fita de poli(cloreto de vinila) (PVC) de 2,5 mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas a quente pelo processo Hot</p>	UN	32	R\$ 1.210,00	R\$ 38.720,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Melt. No lado inferior do tampo encontra-se fixado um pino de aço inoxidável para travamento da fechadura. Portas: são fabricadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, também com propriedades anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. Os topes são acabados com fita de PVC de 1,0 mm, altamente resistente a impactos. Cada porta é equipada com duas dobradiças tipo "clip" com amortecedor, caneco de 35 mm e sistema de fechamento pneumático, com abertura de 100°, tampa protetora do caneco e calço em aço polido. O sistema proporciona fechamento suave e silencioso, com encaixe automático ao simples toque e desencaixe rápido por meio de trava de liberação. O alojamento interno da dobradiça é embutido na madeira, promovendo melhor acabamento e aproveitamento do espaço interno. A fixação das dobradiças é feita por parafusos auto atarraxantes de cabeça panela, medindo 16 x 4,5 mm. O sistema de travamento é composto por batente interno na porta esquerda, confeccionado em chapa de aço 44 x 32 x 1,2 mm, cromada, com cantos arredondados e sem arestas cortantes, fixado com parafusos tipo chipboard. A fechadura frontal é de aço cromado com diâmetro de 19 mm, contendo molas e pinos em latão. Possui lingueta de aço acionada por haste de alumínio extrudado com formato plano convexo e diâmetro de 6 mm. Uma das extremidades da haste contém acessório de travamento em formato de gancho perpendicular à haste, com buchas de poliamida fixadas com parafusos auto atarraxantes de cabeça chata, medindo 25 x 3,5 mm. O sistema permite o travamento simultâneo das portas e conta com chave escamoteável, que se adapta ao móvel quando não removida, minimizando riscos de impactos accidentais ao usuário, protegida por capa plástica externa em polietileno injetado. O puxador é do tipo alça, com aproximadamente 150 mm de comprimento e furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. A prateleira é regulável, fabricada em MDP de 18 mm, com revestimento BP de 0,3 mm nas duas faces e acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Suas bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. É apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais do móvel, com cavidades inferiores para encaixe seguro. As laterais, base e fundo são confeccionados em MDP de 18 mm, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico BP 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As			
--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

bordas são finalizadas com fita de PVC de 0,45 mm. As laterais possuem duas fileiras de furos de 5 mm de diâmetro, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste da prateleira em diferentes alturas. A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida, com diâmetro de 45 mm e rosca interna, e outra externa, com diâmetro de 28 mm, altura de 20 mm e ajuste mínimo de 15 mm, acionada por parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16", ambas as peças em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa. A montagem do móvel é feita por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampas em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

03	ARMARIO EXTRA ALTO COM DUAS PORTAS E CINCO PRATELEIRAS MEDIDAS: 800 X 472 X 2200mm Tampo: Confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são revestidas com fita de PVC (poli(cloreto de vinila)) de 2,5 mm na mesma cor do tampo, com cantos arredondados (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas pelo processo Hot Melt. Na face inferior do tampo, encontra-se fixado um pino de aço inoxidável utilizado para travamento da fechadura. Portas: Duas portas confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em BP de 0,3 mm, com propriedades antirreflexo e resistência à abrasão e impacto. Os topes são encabeçados com fita de PVC de 1,0 mm, garantindo elevada resistência a impactos. Cada porta possui três dobradiças tipo clip com amortecedor, caneco de 35 mm, sistema de fechamento pneumático e ângulo de abertura de 100°. As dobradiças são fabricadas em aço polido, com cobertura para caneco e calço, permitindo fechamento suave e silencioso por meio de pistão pneumático, com encaixe rápido por pressão ("clic") e possibilidade de remoção ao pressionar a trava. As dobradiças são embutidas na madeira e fixadas com parafusos autoatarraxantes de cabeça chata. Sistema de travamento: Composto por dois batentes internos na porta esquerda, fabricados em chapa de aço cromado (44 x 32 x 1,2 mm), com cantos arredondados e sem arestas cortantes, fixados por parafusos tipo chipboard. A fechadura frontal, em aço cromado de 19 mm de diâmetro, contém molas e pinos em latão, e lingueta em aço acionada por haste de alumínio extrudado (formato plano convexo, 6 mm de diâmetro). Na extremidade da haste há um gancho perpendicular, fixado com buchas em poliamida e parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm), possibilitando o travamento simultâneo das portas. O sistema conta com chave escamoteável, adaptável ao móvel, com capa protetora externa em polietileno injetado, minimizando choques accidentais ao usuário. Puxador: Modelo tipo alça, com aproximadamente 150 mm de comprimento e furação de 128 mm, fabricado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. Prateleiras: Confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento BP 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas recebem fita de PVC	UN	31	R\$ 2.210,00	R\$ 68.510,00
----	---	----	----	--------------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>de 0,45 mm. A prateleira fixa é instalada nas laterais do móvel com quatro parafusos de aço 6,7 DU 251 e quatro dispositivos VB 35M/16 pretos embutidos na face inferior. As prateleiras reguláveis são apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos, com cavidades inferiores para melhor encaixe. Laterais, base e fundo: Fabricados em MDP de 18 mm, com acabamento BP 0,3 mm nas duas faces, antirreflexo e resistentes à abrasão e impacto. As bordas são finalizadas com fita de PVC de 0,45 mm. As laterais possuem duas fileiras de furos com 5 mm de diâmetro, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste de altura das prateleiras reguláveis.</p> <p>Niveladores: A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida (diâmetro 45 mm, com rosca interna) e outra externa (diâmetro 28 mm, altura de 20 mm), com ajuste mínimo de 15 mm, por parafuso de aço zinchado com rosca padrão 5/16", ambos fabricados em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa.</p> <p>Montagem: O armário é montado por meio de sistema minifix, composto por parafuso e tambor em zamak, cavilhas plásticas e tampa em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
04	BALCAO RETANGULAR PARA RECEPÇÃO MEDIDAS: 1800x800x730/110mm Sobre-tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 36 mm de espessura, formando peça única. Revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas apresentam densidade mínima de 565 kgf/m ³ , com resistência à tração perpendicular, à flexão estática e à tração superficial. As bordas são encabeçadas com fita de PVC de 2,0 mm de espessura, aplicada a quente pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O sistema de fixação é realizado por meio de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, o que permite a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Painéis laterais externos: Fabricados em MDP de 36 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas seguem as mesmas propriedades estruturais e resistência do sobre-tampo. As bordas são acabadas com fita de PVC de 2,0 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na mesma cor do laminado. Possuem niveladores de polipropileno injetado com haste metálica e ajuste através de rosca 5/16". Tampo retangular com profundidade mínima de 700 mm, confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são revestidas com fita de PVC de 2,5 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na cor do laminado, com raio ergonômico de 2,5 mm, conforme item 3.5, tabela 1 da ABNT NBR 13966:2008. O tampo é dotado de passa-cabos em polipropileno injetado, com furação central de Ø70 mm, composto por tampa superior oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento, guia central e tampa inferior circular com divisores internos. A fixação do tampo aos pés também é feita com buchas e parafusos com	UN	04	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>rosca milimétrica. Painéis laterais inferiores: Produzidos em MDP de 18 mm de espessura, oriundos de madeira reflorestada (eucalipto e pinus), aglutinados com resinas termoestabilizadas e prensadas. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas seguem os mesmos parâmetros de densidade e resistência especificados anteriormente. As bordas são revestidas com fita de PVC de 1,0 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na cor do laminado. A fixação à estrutura é feita com parafuso de aço para minifix com rosca M6 e tambor minifix em zamak de alta resistência ao torque. Painel frontal inferior: Confeccionado com as mesmas especificações dos painéis laterais inferiores, com altura igual e comprimento correspondente à largura da mesa. Acabamento em BP de 0,3 mm em ambas as faces, fita de PVC de 1,0 mm nos topo, fixação por minifix com parafuso de rosca M6 e tambor em zamak. Também é equipado com nivelador de polipropileno injetado com haste metálica ajustável com rosca 5/16". Travessa horizontal: Fabricada em MDP de 18 mm, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão. Bordas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicada pelo processo Hot Melt. Atua como suporte para os tubos elípticos do sobre-tampo. Os prolongadores são confeccionados em tubo de aço elíptico (20 x 45 x 116 mm), com ponteiras internas de polipropileno, fixados com hastes de rosca milimétrica M6, porca sextavada e buchas metálicas. Possuem acabamento por pintura eletrostática, com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, secagem em estufa, aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi e poliéster) com espessura mínima de 40 microns, e cura a 220°C. Entre as laterais externas e internas, utilizam-se prolongadores elípticos 20 x 45 x 36 mm com o mesmo processo de acabamento e fixação por parafusos e buchas metálicas com rosca 1/4". Calha para cabeamento: Confeccionada em chapa de aço fina a frio nº 20 (0,9 mm de espessura), dobrada no formato "J", destinada à passagem de cabos elétricos, lógicos e de telefonia. Possui aberturas estampadas para instalação de até quatro tomadas elétricas e oito conectores RJ-45. É fixada sob o tampo, no painel frontal, por parafusos autoatarraxantes. A pintura segue o mesmo processo descrito nos tubos: eletrostática com pré-tratamento nano cerâmico, tinta híbrida e cura térmica a 220°C, com espessura mínima de 40 microns.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Para este item, é obrigatória a apresentação laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
05	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS MÉDIAS MEDINDAS: 430X500X640mm O tampo é confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura, enquanto o corpo, as frentes e as gavetas internas são produzidos em MDP de 18 mm de espessura. O acabamento de todas as faces é realizado com laminado melamínico de baixa pressão (BP), antirreflexo, resistente à abrasão e impacto. O tampo possui bordas protegidas com fita de PVC (poli(cloreto de vinila)) de 2,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com bordas arredondadas em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas a quente pelo processo Hot Melt. A base do gaveteiro é fixada às laterais por meio de caivilhas plásticas, parafusos e tambor injetado em zamak. O corpo do móvel e as gavetas internas têm topes encabeçados com fita de PVC de 0,45 mm, enquanto as frentes das	UN	14	R\$ 996,00	R\$ 13.944,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

gavetas recebem fita de PVC de 1,0 mm, garantindo alta resistência a impactos. Os fundos das gavetas são confeccionados em MDF BP com 6 mm de espessura, fixados na parte inferior interna por parafusos autoatarroxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). As gavetas médias são equipadas com trilhos telescópicos zincados brancos modelo slim, com dimensões de 400 x 35 mm, confeccionados em aço estampado, com rolamentos de esferas em aço. A largura de instalação dos trilhos é de 12,7 mm, permitindo abertura total, com limitador de saída e mecanismo antiescape, suportando carga de até 25 kg. Os trilhos são fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por parafusos auto cortantes tipo chipboard (14 x 3,5 mm). O sistema de travamento das gavetas é composto por uma barra de alumínio com 515 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3 mm de espessura, com pinos fixos de 11 x 6 mm e 32 x 6 mm. Dois guias de nylon são fixados na lateral direita do gaveteiro por parafusos (14 x 3,5 mm), conferindo resistência à tração. O acionamento é frontal, por meio de fechadura dupla face, com rotação de 180° e extração da chave. A fechadura possui cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, com aba para fixação e chave com alma interna. O sistema inclui capa plástica externa em polietileno injetado e função escamoteável, que se adapta ao móvel mesmo quando a chave não é removida, prevenindo impactos accidentais ao usuário. Cada fechadura possui segredo individual, garantindo segurança entre diferentes unidades do mesmo produto. O puxador possui formato de alça, com comprimento aproximado de 150 mm e furação de 128 mm, fabricado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado por parafusos M4 x 25 mm. O gaveteiro é montado sobre quatro rodízios de alta resistência, com rodas duplas em termoplástico, diâmetro de 35 mm, altura total de 48 mm e cor preta. O eixo e a chapa de fixação são em aço. Cada rodízio é fixado na base do móvel por meio de quatro parafusos auto cortantes tipo chipboard. O sistema de montagem do gaveteiro utiliza conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>				
06	<p>GAVETEIRO FIXO LATERAL COM QUATRO GAVETAS MEDIAS MEDINDAS: 400X472X730mm O tampo é confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura. O corpo, as frentes e as gavetas internas são produzidos em MDP de 18 mm. O acabamento de todas as superfícies visíveis é feito com laminado melamínico de baixa pressão (BP), conferindo resistência à abrasão, impacto e acabamento antirreflexo. As bordas do tampo são protegidas com fita de poli(cloreto de vinila) (PVC) de 2,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com cantos arredondados (raio mínimo de 2,5 mm), coladas a quente por meio do processo Hot Melt. A base do gaveteiro é fixada às laterais por caivilhas plásticas, parafuso e tambor em zamak. O corpo e as gavetas internas possuem encabeçamentos com fita de PVC de 0,45 mm, enquanto as frentes recebem fita de 1,0 mm, garantindo maior resistência a impactos. O fundo das gavetas é confeccionado em MDF BP de 6 mm de espessura, fixado na parte inferior</p>	UN	26	R\$ 1.195,00	R\$ 31.070,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>das laterais e costas das gavetas com parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). Cada gaveta média é equipada com trilho telescópico slim zíncado branco, medindo 400 x 35 mm, produzido em aço estampado e dotado de rolamentos de esferas de aço. A largura de instalação é de 12,7 mm. O trilho é removível, permite abertura total da gaveta, possui limitador de saída e mecanismo antiescape, com capacidade de carga de até 25 kg. A fixação é realizada nas laterais do gaveteiro e das gavetas com parafusos autocortantes tipo chipboard (14 x 3,5 mm).</p> <p>O sistema de travamento é composto por uma barra de alumínio de 615 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3,0 mm de espessura, equipada com pinos fixos de 11 x 6 mm e 32 x 6 mm. Dois guias de nylon são fixados na lateral direita do gaveteiro com parafusos (14 x 3,5 mm), proporcionando resistência à tração. O acionamento frontal é realizado por fechadura dupla face com rotação de 180°, permitindo extração da chave. A fechadura possui cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, aba de fixação e chave de alma interna. Conta com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, permitindo adaptação ao móvel quando a chave não for removida, reduzindo riscos de impacto ao usuário. Cada fechadura possui segredo exclusivo, impedindo que a chave de um gaveteiro abra outro.</p> <p>O puxador é do tipo alça, medindo aproximadamente 150 mm de comprimento, com furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado por parafusos M4 x 25 mm.</p> <p>A base do gaveteiro possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças. A peça interna (embutida) possui 45 mm de diâmetro e rosca interna; a peça externa possui 28 mm de diâmetro, 20 mm de altura, com ajuste mínimo de 15 mm, realizado por parafuso de aço zíncado com rosca padrão 5/16". Os niveladores são fabricados em polipropileno injetado, permitindo regulagem interna e externa.</p> <p>O sistema de montagem do gaveteiro é realizado por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
07	MESA COM ARMÁRIO CREDENZA COM DUAS GAVETAS MÉDIAS, UM GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA E DUAS PORTAS DE CORRER, PARA SECRETARIO DE OBRAS MEDIDAS: 1800X1700x730mm. Tampo principal: Tampo medindo 1800 x 787 mm, em formato retangular, confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada de média densidade) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com propriedades antirreflexo, resistência à abrasão e impacto. Bordas com fita de PVC de 2,5 mm de espessura na mesma cor do laminado, com raio de 2,5 mm, aplicadas a quente por processo Hot Melt, conforme item 3.5, tabela 1 da norma ABNT NBR 13966:2008. A fixação aos pés é realizada por buchas e parafusos com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura metálica da mesa: Composta por pórtico metálico em formato "U", medindo 670 x 670 mm,	UN	06	R\$ 4.980,00	R\$ 29.880,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 70 x 2,0 mm, com cortes em 45° unidos por solda MIG. A interligação é feita por duas travessas superiores em tubo 30 x 50 x 1,2 mm, com luvas de engate em chapa de aço de 2,65 mm e tubos distanciadores 30 x 30 x 20 mm, fixados por rebites e parafusos M6. O tampo é fixado ao pórtico com buchas de zamak e parafusos M6. A travessa superior fica a 25 mm da face inferior do tampo. A estrutura possui ponteiras conjugadas (30 x 70 mm) com sapatas niveladoras de Ø33 mm em polipropileno injetado com regulagem por haste metálica com rosca M6. Armário credenza: Módulo lateral medindo 1700 x 487 x 630 mm, com duas gavetas médias, um gavetão para pastas suspensas e duas portas de correr. Corpo, divisórias, prateleiras, portas e frentes confeccionados em MDP de 18 mm, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixe de perfil em alumínio maciço (19,05 x 4,76 mm), utilizado como puxador tipo cava. Base e tampo do módulo são fixados às laterais com caivilhas plásticas, parafusos e tambor em zamak. O corpo e as gavetas possuem topes com fita de PVC de 0,45 mm, e frentes com fita de 2,0 mm, com alta resistência a impactos. A base contém passa-cabos com acabamento em polipropileno e prateleira móvel com corte em 45°, apoiada sobre pinos de aço. Gavetas: gavetas médias com trilhos telescópicos slim (400 x 35 mm) zincados brancos, rolamentos de esferas, limitador de saída, mecanismo antiescape e capacidade de 25 kg. Largura de instalação: 12,7 mm. Fixação por parafusos tipo chipboard (14 x 3,5 mm). Gavetão para pasta suspensa equipado com trilhos slim (450 x 35 mm), mesmas especificações técnicas das gavetas médias, incluindo duas barras metálicas de sustentação para pastas (diâmetro de 6 mm) e laterais com altura mínima de 250 mm. Sistema de travamento composto por barra de alumínio (540 x 15 x 3 mm), com dois guias de nylon fixados na lateral direita, com parafusos 14 x 3,5 mm. O acionamento é feito por fechadura dupla face, com rotação de 180° e extração da chave. Cilindro com 20 mm de comprimento, 19 mm de diâmetro, com aba de fixação e chave de alma interna. Conta com capa plástica externa em polietileno injetado e sistema escamoteável. Cada fechadura possui segredo único. Portas de correr: Duas portas de correr entrepostas, com roldanas em nylon deslizantes sobre trilhos de alumínio. Dotadas de puxador tipo pino recartilhado. Painel frontal: Painel inferior com altura mínima				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>de 296 mm, comprimento conforme a largura da mesa, confeccionado em MDP de 18 mm, com acabamento em BP de 0,3 mm em ambas as faces. Bordas protegidas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicadas por processo Hot Melt, fixado à travessa com parafusos autoatarroxantes.</p> <p>Duto vertical: Duto interno para subida de fiação, medindo 550 mm, confeccionado em chapa de aço de 0,9 mm de espessura.</p> <p>Calha metálica para passagem de cabeamento elétrico, lógico e de telefonia, em formato "U", confeccionada em chapa de aço fina a frio #20, medindo 130 mm de largura, 60 mm de altura e 0,9 mm de espessura, com aberturas para instalação de tomadas elétricas e conectores RJ-45. Fixada sob o tampo por suporte aramado de 5 mm com bucha e parafuso M6. Tampa metálica nas extremidades com fixação por parafusos.</p> <p>Caixa de tomadas com dimensões de 300 x 138 x 150 mm, corpo em chapa de aço de 0,9 mm de espessura, na cor preta. Possui 05 tomadas universais (2P+T), 03 entradas para dados (RJ-11 CAT3/RJ-45 CAT5), 03 para padrão Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 para áudio (sem conectores). Acompanha 03 adaptadores padrão keystone e cabo de 2 metros com plug macho (2P+T, 10A, 250V). A tampa basculante da caixa mede 259 x 85 mm, em perfil de alumínio extrudado com 2 mm de espessura, articulada com pino em nylon.</p> <p>Acabamento das partes metálicas: Todas as partes metálicas da mesa, incluindo tubos estruturais, calha, duto e componentes da caixa de tomadas, recebem acabamento por pintura eletrostática a pó, com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, seguido de secagem em estufa, aplicação de tinta híbrida (epóxi + poliéster) com espessura mínima de 40 micrônios, cura final em estufa a mínimo 220°C, e polimerização térmica. As peças passam por processos de desengraxamento, decapagem e fosfatização, garantindo alta durabilidade e resistência anticorrosiva. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>					
08	<p>MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1600/600 x 1400/600 x 730mm Tampo em "L": Peça única em formato angular com corte ergonómico, fabricada em painel de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura e extensões de 600 mm. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com 0,3 mm de espessura, acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são revestidas com fita de PVC de 2,5 mm de espessura, aplicada por processo hot melt, na mesma cor do laminado e com raio de 2,5 mm em conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008 (item 3.5, tabela 1). Inclui passa-cabos em polipropileno injetado, com diâmetro central de Ø70 mm, tampa superior oblongo com quatro saídas independentes, guia central e tampa inferior circular com divisores internos para organização dos cabos. A fixação aos pés é realizada com buchas e parafusos de rosca milimétrica, permitindo montagem e desmontagem sem danos ao produto. Painéis frontais inferiores estruturais: Produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico BP de 0,3 mm em ambas as faces, anti-reflexo, resistente à abrasão e impacto. Medem 296 mm de altura e comprimento conforme a mesa. As extremidades são acabadas com fita de PVC de 0,45 mm,</p>	UN	06	R\$ 2.240,00	R\$ 13.440,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>aplicada por hot melt na cor do laminado. A fixação à estrutura é feita com parafusos de aço para sistema minifix M6 e tambores de zamac de alta resistência ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Compostos por base, coluna e travessa superior. A base é em chapa de aço estampada (2,0 mm de espessura), com comprimento de 500 mm, largura de 70 mm e altura de 28 mm, incluindo duas chapas inferiores soldadas (3,0 mm) com rebite 5/16 para sapatas de Ø50 mm. A coluna permite passagem de cabos do piso à superfície e é feita em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm de espessura), com largura mínima de 165 mm, tampa de acesso em polipropileno e três saídas independentes. A travessa superior é em chapa de aço de ¼". Possui nivelador em polipropileno e haste metálica com ajuste por rosca 5/16. Fixação ao tampo com parafusos e buchas metálicas de rosca milimétrica.</p> <p>Pé sextavado (coluna de canto): Estrutura sextavada em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm), com fixação ao tampo por parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica. Inclui nivelador em polipropileno com haste metálica ajustável por rosca 5/16. Na face frontal, possui duas aberturas (50x40 mm) superior e inferior. Na face posterior, duas chapas soldadas (25x15 mm) com furos de fixação e canal interno para passagem de cabos.</p> <p>Calhas para cabos: Fabricadas em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm), dobradas em formato "J", com dutos para cabos elétricos, de dados e telefone. Possuem aberturas para instalação de até quatro tomadas elétricas e oito conectores RJ-45. São fixadas sob o tampo ao painel frontal com parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Acabamento metálico: Pintura eletrostática com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, seguida de secagem em estufa, resfriamento, aplicação de tinta híbrida (resinas epóxi e poliéster), espessura mínima de 40 microns, cura em estufa a 220°C e resfriamento.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 –</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>					
09	<p>MESA DE REUNIAO RETANGULAR MEDIDAS: 2000x1000x73mm Tampo: Tampo em formato retangular, confeccionado em painel de madeira aglomerada de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Todo o contorno do tampo é acabado com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC), com espessura mínima de 2,5 mm, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, conforme especificado no item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. A fixação do tampo aos pés é realizada através de buchas e parafusos com rosca milimétrica, o que facilita a montagem e desmontagem da mesa sem comprometer a integridade do produto. Estrutura: Composta por dois pórticos laterais em formato de "U", recuados 15 mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo. Cada pórtico possui 670 mm de altura e é fabricado em tubo retangular de aço SAE 1010/1020, com medidas de 30 x 70 x 2,0 mm, dobrado a 45° com auxílio de gabarito e unido por solda MIG na parte</p>	UN	02	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>interna. Cada pórtico inclui duas luvas metálicas em chapa de aço para acoplamento das travessas horizontais, também fixadas por solda MIG. A travessa superior dos pórticos deve ser posicionada 24 mm abaixo da face inferior do tampo. A interligação dos pórticos é realizada por duas travessas estruturais horizontais, em tubo retangular de aço SAE 1010/1020 (30 x 50 x 1,2 mm), dispostas com espaçamento de 368 mm entre si, permitindo a instalação de calhas para cabeamento. As conexões são feitas com luvas metálicas, rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.</p> <p>A estrutura possui ponteiras conjugadas de 30 x 70 mm com sapatas niveladoras de Ø 33 mm em polipropileno injetado (cor preta), com haste metálica e ajuste por rosca M6.</p> <p>Acabamento metálico: A pintura da estrutura é realizada por processo eletrostático, com pré-tratamento de nanotecnologia cerâmica em dois estágios, seguido de secagem em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta híbrida em pó à base de resinas epóxi e poliéster, com espessura mínima de 40 micrônios. O processo inclui polimerização em estufa a temperaturas entre 200°C e 220°C e é precedido por banhos de desengraxamento, decapagem e fosfatização.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
10	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1200X700X730mm Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composta por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura,	UN	02	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço $\frac{1}{4}$ ' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, lógica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede lógica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante. Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
11	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1400X700X730mm Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado	UN	10	R\$ 1.548,00	R\$ 15.480,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>					
12	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1800X700X730mm Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica,</p>	UN	10	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrões, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>				
13	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1700x600x730mm Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli	UN	07	R\$ 1.712,00	R\$ 11.984,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topo com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante. Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micras, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatoriedade a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

14	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1400X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.	UN	05	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
15	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1700X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.	UN	03	R\$ 382,00	R\$ 1.146,00
16	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1800X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada	UN	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.				
17	PAINEL DIVISOR EM MDF DUPLADO Confeccionado com chapas de 18mm e acabamento melamínico madeirado, em formato de "L". Estrutura de fixação interna (entre as chapas). Acompanha porta de giro 0,80 x 2,10 m (com mesmo acabamento do painel), acompanhando kit fechadura completa.	UN	01	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 272.054,00					

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA FIXA BASE CONTINUA, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO ESTOFADO, COM BRAÇOS FIXOS. ESTRUTURA: Estrutura fixa em formato contínuo, confeccionada em tubo de aço redondo com dimensões de 25,4 x 1,5 mm, conforme a norma NBR 6591. Os tubos traseiros apresentam afinamento superior para encaixe do encosto, enquanto os tubos dos braços dianteiros recebem buchas com diâmetro de 20,9 mm para fixação dos braços. A estrutura possui quatro furos para fixação do assento (diâmetro de 7 mm), com espaçamento de 279 mm entre os furos no sentido da profundidade, 363 mm entre os furos frontais e 258 mm entre os furos traseiros. O encosto é fixado por encaixe nos tubos traseiros. O acabamento da estrutura é feito por cromagem eletrolítica e conta com quatro deslizadores de apoio ao piso. ENCOSTO - TELA E ESTRUTURA: Quadro estrutural do encosto injetado em polipropileno copolímero preto. A tela de suporte, em poliéster, é fixada ao quadro por meio de encaixes invisíveis, proporcionando ventilação ao utilizador. A fixação do encosto à estrutura da cadeira é feita por dois encaixes redondos. O encosto dispõe ainda de dois guias tipo chaveta para fixação dos braços. Dimensões do encosto: 335,5 mm de altura e 494,7 mm de largura. O quadro apresenta acabamento texturizado. ASSENTO - CAPA E ESTRUTURA: Capa do assento injetada em polipropileno copolímero preto, fixada ao chassi estrutural por seis encaixes redondos (diâmetro de 20 mm) e 10 furos (diâmetro de 5,5 mm) para parafusos autoatarraxantes. Possui guias para conectores laterais e acabamento texturizado. Dimensões: 456,8 mm de	UN	25	R\$ 851,00	R\$ 21.275,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>comprimento x 453,5 mm de largura x 2,5 mm de espessura.</p> <p>O chassi estrutural do assento, também injetado em polipropileno copolímero preto, é fixado à capa por meio de seis encaixes redondos (diâmetro de 18 mm, espaçados em 333 mm) e 10 torres (diâmetro de 4 mm) para parafusos autoatarraxantes. Inclui guias para conectores macho e fêmea. Dimensões: 466,2 mm de comprimento x 462,6 mm de largura.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO: Espuma flexível de poliuretano, obtida por injeção de poliol e isocianato, com densidade de 55 kg/m³ (variação de ± 5%). Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 9178:2003 quanto à flamabilidade, sendo autoextinguível. Dimensões: 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura x 30 mm de espessura.</p> <p>REVESTIMENTO: Tecido tipo crepe 100% poliéster, com gramatura de 235 g/m² (± 5%), ou laminado sintético de PVC aplicado sobre base têxtil.</p> <p>BRAÇOS FIXOS: Injetados em polipropileno copolímero preto. A fixação é feita por encaixe traseiro na estrutura e encaixe frontal na perna dianteira. Apresenta acabamento texturizado. (admite-se variação de medida de +/- 5%)</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
02	<p>CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO, MODELO STAFF, COM APOIA BRAÇO REGULAVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO.</p> <p>Encosto: possui capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado na cor preta, fixada ao chassi por meio de garras integradas. O chassi do encosto é confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco, e a espuma é produzida em poliuretano injetado com densidade de 55 kg/m³, com variação de ±5%, apresentando dimensões básicas de 490 mm de largura por 460 mm de altura. O suporte de fixação é fabricado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, com três furações roscadas (BSW 5/16") no padrão 30 x 24 mm, compatíveis com diferentes mecanismos. A regulagem de altura do encosto possui curso de 72 mm, com 10 níveis de ajuste.</p> <p>Assento: possui capa em polipropileno aditivado com silicato de alumínio hidratado (talco industrial), reforçada com duas barras de aço de 8 mm de espessura. A placa de regulagem de profundidade é feita em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e possui quatro porcas garra M6 para fixação de mecanismo no padrão 160 x 200 mm. O assento mede 430 mm de profundidade por 460 mm de largura e permite regulagem de profundidade de até 50 mm, acionada por botão deslizante localizado no lado direito, sob o assento, com retorno automático por mola. O chassi do assento é confeccionado no mesmo material da capa, acoplado por sistema de clique, com dimensões de 420 mm de profundidade por 452 mm de largura. A espuma do assento é injetada em poliuretano flexível com densidade de 55 kg/m³ (±5%), com formato arredondado para facilitar a tapeçaria e medidas de 470 mm de largura, 466 mm de profundidade e 55 mm de espessura.</p> <p>Mecanismo: do tipo sincronizado com ajuste de peso automático, função de retorno seguro do encosto (anti-choque) e dois pontos de bloqueio (posição inicial e final). Possui alavanca única no lado direito, que permite ajustar a altura do assento e travar ou liberar a inclinação sincronizada entre o assento e o encosto. O assento pode ser ajustado entre os ângulos de 0°</p>	UN	60	R\$ 1.073,91	R\$ 64.434,60	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>a 4,5°, e o encosto de 90° a 108°. O mecanismo é fabricado em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado e pintado com tinta epóxi em pó com espessura de 80 µm, incluindo cone Morse para travamento da coluna e acabamentos em polipropileno preto. É compatível com furação padrão 160 x 200 mm e permite acoplagem direta da lâmina do encosto. Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 13962:2018.</p> <p>Coluna de regulagem de altura: fabricada em aço tubular SAE 1008/1010 (50,80 x 1,50 mm), montada com pistão a gás e conificação de 1°26'16". Possui curso de 100 mm e bucha guia em POM (Poliacetal Copolímero) com altura de 100 mm, autolubrificada e de alta resistência ao desgaste, com ajuste H7 (0,02 mm), garantindo precisão na regulagem de altura e rotação.</p> <p>Base giratória: injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, com cone Morse padrão sobreinjetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite o encaixe de rodízios ou sapatas deslizantes por meio de pino de 11 mm de diâmetro. Apresenta raio externo de 348 mm, raio útil de 335 mm e altura total de 95 mm, com acabamento texturizado.</p> <p>Braços reguláveis: têm corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e apoio superior em polipropileno copolímero, montados com botão de ação injetado em poliacetal. A regulagem de profundidade do apoio é de até 60 mm. A regulagem de altura é feita por botão frontal superior, com 7 posições e curso de 66 mm (de 232 mm a 298 mm de altura, medidos a partir da base do assento). A fixação é feita por três parafusos (BSW 1/4" ou M6) no padrão 55 x 55 mm, com duas posições deslocadas de 15 mm e possibilidade de montagem com dois parafusos centralizados. O braço possui rebaixo oblongo para calços anguladores e acabamento texturizado diferenciado.</p> <p>Os rodízios têm pista de rolamento injetada em poliuretano cinza, ideal para pisos frios como madeira, porcelanato ou ardósia. A carcaça e as rodas são em poliamida preta. Possuem esfera de aço cementado no eixo vertical (SAE 1008/1010), haste horizontal zincada (SAE 1006/1008) e eixo vertical em aço SAE 1008/1010, com anel elástico de segurança. As rodas têm 50 mm de diâmetro e o conjunto total mede 63 mm de altura por 55 mm de largura (admite-se variação de medida de +/- 5%).</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13962:2018; laudo ergonômico em conformidade</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 - determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$ 85.709,60				

1.2. Os produtos deverão ser entregues tal como estão sendo licitados e conforme especificações deste Termo de Referência e que sigam a legalidade vigente.

1.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.5. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebido na nota de empenho por parte da empresa, em remessa conforme descrita no empenho.

1.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.7. A empresa CONTRATADA deverá verificar as medidas in loco antes da fabricação dos itens, com prévio agendamento com o fiscal do contrato.

1.8. Os bens objeto desta aquisição deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais indicados previamente pela secretaria solicitante, conforme cronograma e orientações repassadas pela Administração Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

1.9. As cores dos itens integrantes dos Lotes 1 e 2 serão definidas posteriormente, em momento oportuno, de comum acordo entre as partes, observando-se os padrões técnicos, as cores dos móveis já existentes e os materiais previstos no projeto básico e demais documentos que integram o presente contrato. A definição final das cores não acarretará qualquer alteração no valor contratual, salvo se implicar em modificação das especificações previamente estabelecidas.

2 – DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

- 2.1.** O edital será publicado, no sitio eletrônico, no máximo, até o dia 02 de julho de 2025;
2.2. A data e hora limite para recebimento de propostas nos termos exigidos no edital é 15 de julho de 2025, às 08h29min;
2.3. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de julho de 2025, às 08hrs30min;
2.4. A disputa terá início no dia 15 de julho de 2025, às 09hrs;
2.5. O endereço eletrônico para formalização de questionamentos e impugnações: licitacoes@garibaldi.rs.gov.br;
2.6. Sítio eletrônico da sessão: www.pregaobanrisul.com.br.
2.7. Todas as referências de tempo deste certame observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

3 – DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá buscar informações a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br, e pelo telefone (51) 3288-1160.

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital, devendo:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.3.3. As informações acerca do andamento do processo licitatório serão encaminhadas pela Pregoeira, via chat, ficando a cargo do licitante a responsabilidade pelo acompanhamento.

3.3.4. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.3.5. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

3.3.6. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

f) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

g) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

3.4.1. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 3.4, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.2. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

3.4.3. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas "g" e "i" poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.4.4. O disposto nas alíneas "g" e "i" não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.5. A participação de pessoa jurídica em consórcio no presente processo licitatório fica condicionada ao atendimento dos requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.6. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da presente licitação, desde que:

a) a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;

b) a cooperativa apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

c) qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado.

d) o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

3.7. É vedada a participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo no caso de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

4 – DO MODO DE DISPUTA

4.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item **8**.

4.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará **10 (dez) minutos**, e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

4.2.1. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.3. Encerrado o prazo do item **4.2**, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

4.4. Encerrada a recepção dos lances, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

4.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

4.6. Na hipótese do sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.garibaldi.rs.gov.br.

4.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. As propostas deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 5 e 6 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Os documentos de habilitação serão solicitados pelo pregoeiro ao vencedor, concedendo prazo de 02 (duas) horas para que sejam anexados no sistema após a finalização da etapa dos lances e após inserção e ajustes da proposta final.

5.3. O licitante deverá declarar, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

5.3.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

5.3.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123/2006, como condição para aplicação do disposto no item 9, deste edital, mediante apresentação de **declaração de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmada pelo responsável legal e contador ou técnico contábil, com o receptivo CRC, e com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da licitação**.

5.3.2.1. Em substituição ao documento supramencionado, poderá ser apresentada Certidão Simplificada, que comprove o enquadramento da Licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitida pela Junta Comercial do Estado de sede da Licitante, certificada digitalmente e com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da licitação.

5.3.3. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.4. Que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

OBSERVAÇÃO 01: A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações da Lei 147/2014, deverá assinalar em campo próprio do Sistema Pregão Eletrônico Banrisul quando da inclusão das propostas no sistema.

5.4. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

5.5. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.5.1. DECLARAÇÕES (MÓDULO DO ANEXO II):

- a) Declaração de Idoneidade;
- b) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;
- c) Declaração de cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- d) Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- e) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- h) Declaração da licitante de que não que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

5.5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;
- c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

5.5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) com data de emissão de até 12 (doze) meses a data de abertura do certame;
- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**).
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede ou domicílio do Licitante.
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e seguridade social.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).
- g) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.5.3.1. A microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no subitem **5.5.3.** deste edital, terão sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

5.5.3.2. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

5.5.3.3. O prazo de que trata o item **5.5.3.1.** poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.5.3.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado nos itens acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.5.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de validade em vigor.

a.1) Caso a certidão não possua prazo de validade, será considerada vigente aquela com até 90 dias de emissão, a contar da data de expedição.

5.5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento de produtos com características e condições iguais ou semelhantes às exigidas no edital, correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da quantidade ofertada. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e datado por representante da empresa/instituição, e acompanhado das respectivas notas fiscais de fornecimento, sob pena de desclassificação. O atestado deverá dispor sobre o cumprimento satisfatório das obrigações assumidas; (Para todos os itens da licitação)

b) Catálogo técnico individualizado por produto, redigido em língua portuguesa, contendo imagens ilustrativas dos itens cotados e informações suficientes para avaliação e verificação de compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação. (Para todos os itens da licitação)

c) Registro ou inscrição em entidade profissional competente (CREA ou CAU), nos termos do art. 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, em nome da licitante e/ou do fabricante dos produtos ofertados. (Para todos os itens da licitação)

d) Licença de Operação do fabricante, emitida por órgão ambiental competente, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 237/1997 – Art. 2º, § 1º; Art. 8º, inciso III; Art. 18, inciso III. (Para todos os itens da licitação)

e) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA, em nome do fabricante dos produtos ofertados. (Para todos os itens da licitação)

f) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante, conforme os arts. 13, 20 e 21 da Lei nº 12.305/2010, acompanhado de comprovação da destinação final dos resíduos ou contrato vigente com empresa licenciada para tal fim. (Para todos os itens da licitação)

g) Certificado de Procedência da Madeira (FSC ou equivalente), comprovando o uso de madeira legal, oriunda de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, em nome do fabricante dos produtos ofertados. (Para todos os itens da licitação)

h) Laudos e/ou certificados técnicos conforme abaixo:

h.1) Para o Lote 01

h.1.1) Para o item 01 - Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.2) Para o item 02 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.3) Para o item 03 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

- determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.4) Para o item 04 - Para este item, é obrigatória a apresentação laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.5) Para o item 05 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.6) Para o item 06 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.7) Para o item 07 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.8) Para o item 08 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.9) Para o item 09 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.10) Para o item 10 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.11) Para o item 11 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.12) Para o item 12 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.1.13) Para o item 13 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.2) Para o Lote 02

h.2.1) Para o item 01 - Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

h.2.2) Para o item 02 - Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13962:2018; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.

5.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.7. A documentação deverá ser apresentada na sua forma original ou por cópia autenticada, com exceção da documentação eletrônica, que possui autenticação do site oficial.

5.7.1. As empresas licitantes deverão se atentar para apresentação dos documentos correspondentes à proposta financeira e à habilitação, OBRIGATORIAMENTE, em seus RESPECTIVOS CAMPOS E NOS PRAZOS ESPECÍFICOS estabelecidos nas convocações realizadas pelo(a) Agente de Contratação. Ressalta-se que NÃO SERÃO ACEITOS documentos de habilitação anexados conjuntamente com a proposta financeira, inicial ou atualizada, **SOB PENA DE IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**

5.8. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.9. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com assinatura eletrônica avançada ou assinatura eletrônica qualificada, nos termos do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

5.10. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **sessenta** (60) dias, deverá ser registrada no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo III**. Também deverá conter:

a) Razão social da empresa;

b) Preço unitário e total do item, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.

c) **Informação de marca e modelo ofertada que deverá ser observada na entrega.**

d) Informação do fabricante do produto.

e) Descrição do objeto, contendo as informações de acordo com a especificação do Termo de Referência;

f) Indicação do prazo de garantia do produto, de acordo com a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

6.2. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como, com preços superestimados ou inexequíveis, ou superiores ao estimado pela Administração.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, exceto em caso de erro grosseiro, questão que será avaliada pelo pregoeiro.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. As empresas licitantes deverão se atentar para apresentação dos documentos correspondentes à proposta financeira e à habilitação, OBRIGATORIAMENTE, em seus RESPECTIVOS CAMPOS E NOS PRAZOS ESPECÍFICOS estabelecidos nas convocações realizadas pelo(a) Agente de Contratação. Ressalta-se que NÃO SERÃO ACEITOS documentos de habilitação anexados conjuntamente com a proposta financeira, inicial ou atualizada, **SOB PENA DE IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE.**

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item **3.3.** deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

7.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

8 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Será desclassificada a proposta que:

- a)** Contiver vícios insanáveis;
- b)** Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c)** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.1.1. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

8.1.2. No caso de bens e serviços em geral, a Administração considerará indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, facultando ao Pregoeiro diligenciar, conforme item 8.3.

8.1.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.3. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.3.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.3.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.4. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.6. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.7. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

8.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

8.9.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

8.9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

registrado pelo sistema.

8.9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.9.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 01 (um) minuto, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

8.10. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será determinado previamente via sistema.

8.12. Na licitação para registro de preços não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

8.13. Somente serão considerados válidos os lances dos licitantes que forem inseridos na "sala de disputa", não sendo considerados outros meios, tais como chat do sistema, e-mail, etc.

9 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias da referida Lei.

9.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase da proposta e encerrados os lances.

9.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item **9.1.1** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

9.3. Se não houver licitante que atenda ao item 9.2. e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme Decreto nº 4.172, de 1º de setembro de 2023;

d) Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.4. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) Empresas brasileiras;

c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.2. A negociação será encerrada após transcorridos 15 (quinze) minutos da sua abertura, exceto se as partes entrarem em acordo antes desse período.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.5. Será permitido o registro de mais de um fornecedor, desde que a cotação seja em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

10.6. Para o registro, o Pregoeiro solicitará aos demais participantes que informem se aceitam fornecer o bem ou prestar o serviço em preço igual ao licitante vencedor, o que será registrado em Ata.

10.7. O licitante vencedor terá o prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput deste artigo.

10.7.1. A critério do pregoeiro, o prazo supramencionado, poderá ser prorrogado, uma única vez, em até 120 (cento e vinte) minutos;

11 – DA ENTREGA DA AMOSTRA

11.1. Após a classificação do licitante provisoriamente declarado vencedor, o certame será suspenso, e a Agente de Contratação se manifestará via chat do sistema eletrônico solicitando o envio de uma amostra dos seguintes itens: Lote 1: Itens 2, 3, 5, 7, 11 e 14, Lote 2: Itens 1, 2 e 3, para análise dos produtos ofertados, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, para fins de aprovação definitiva da entrega total à municipalidade.

11.1.1. O licitante provisoriamente declarado vencedor deverá encaminhar as amostras, apenas após a solicitação do Agente de Contratação;

11.2. As amostras deverão ser enviadas para o seguinte endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 254, Bairro Centro, Garibaldi/RS, CEP: 95.720-000, Prefeitura de Garibaldi;

11.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo, ficando a critério da secretaria a aprovação do pedido.

11.4. A amostra deverá ser identificada, por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, com os seguintes dados: razão social da licitante, nº do pregão, nº do item, a marca.

11.5. A embalagem deve ser apresentada em sua forma original e idêntica a que será entregue em definitivo.

11.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega do material fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

11.7. A comissão de avaliação, designada por portaria do Prefeito Municipal, realizará uma análise detalhada para verificar a conformidade das amostras apresentadas com as especificações estabelecidas.

11.8. Os resultados das avaliações serão divulgados por parecer do setor competente e as amostras ficaram em posse dos avaliadores até a primeira entrega de cada item, visando garantir que a amostra aprovada seja a mesma a ser entregue por parte da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

11.9. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

11.10. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11.11. As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação, etc.) para averiguação do atendimento ao especificado. A Prefeitura do Município de Garibaldi não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

11.12. As amostras reprovadas deverão ser retiradas das dependências da Prefeitura do Município de Garibaldi imediatamente após a adjudicação das propostas.

12 – DA VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de avaliação das amostras, o certame terá prosseguimento, com a verificação dos documentos de habilitação do licitante provisoriamente classificado como vencedor.

12.2. Caso entenda necessário, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

12.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.4. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5.5, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

12.4.1. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.5. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.9. Caso a licitação dependa da verificação da Planilha de Custos, a sessão será suspensa para análise pela secretaria competente para, após, ser adjudicada.

12.9.1. Nesse caso, a empresa vencedora, declarada na fase dos lances, deverá apresentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

ao pregoeiro, em até 48 horas contados da realização do certame, uma planilha de custos detalhada, conforme modelo em anexo, com todos os valores unitários e total. A planilha será encaminhada para a Secretaria competente para análise dos valores e o certame ficará suspenso para posterior adjudicação.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

13.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante o prazo de 10 (dez) minutos, encerrado este prazo automaticamente pelo sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

13.2. Havendo a manifestação motivada do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2.1. O recurso deverá versar sobre:

- a)** Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** Julgamento das propostas;
- c)** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** Anulação ou revogação da licitação.

13.2.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.2.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) A apreciação dar-se-á em fase única.

13.3. O recurso e as contrarrazões serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.6. A impugnação ao edital de licitação deve ser protocolada em até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.6.1. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, o qual servirá como protocolo oficial.

13.6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão encaminhadas para o endereço eletrônico da impugnante e divulgadas no sítio eletrônico da Administração.

13.7. Os recursos, impugnações e contrarrazões interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.8. A licitante poderá encaminhar pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

14 – DO ENCERRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c)** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros,

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

sempre que presente ilegalidade insanável;

- d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a homologação do resultado da licitação, a Administração, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinarem a Ata de Registro de Preços.

15.1.1. O extrato da Ata de Registro de Preços será publicado de acordo com o Decreto Municipal nº 4.765/2023.

15.1.2. Serão também registrados os fornecedores que aceitarem fornecer o bem ou prestar o serviço em preço igual ao licitante vencedor.

15.2. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

15.3. A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, desde que devidamente motivada.

15.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

c) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.5. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do objeto, desde que comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

15.6. Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados e reajustados em conformidade com as modificações ocorridas, devendo estas ser efetivamente demonstradas.

15.6.1. Na hipótese prevista no item 15.6, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

15.6.2. O disposto no item 15.6 aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos tributos ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021.

15.6.3. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

15.6.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes, mediante solicitação à Administração Municipal, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes, etc.

15.6.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

15.6.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado.

15.6.7. O pedido de reequilíbrio somente será analisado pela Administração Pública após a inequívoca comprovação da ocorrência do fato gerador que ensejou o alegado desequilíbrio no fluxo financeiro da REGISTRADA.

15.6.8. Considerando-se que o equilíbrio exigido na relação contratual envolve uma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

contraposição entre encargos e vantagens, não serão concedidos reequilíbrios que ensejam impacto irrisório à Administração.

15.6.9. A base de cálculo do reajuste anual será o valor da proposta financeira apresentada, com o acréscimo, se houver, de eventuais correções inflacionárias decorrentes do decurso de prazo contratual, sendo descontada a porcentagem dos reequilíbrios concedidos durante a contratação.

16 – DOS PRAZOS E DO FORNECIMENTO

16.1. Os produtos deverão ser entregues tal como estão sendo licitados e conforme especificações deste Termo de Referência e que sigam a legalidade vigente.

16.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

16.3. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebido na nota de empenho por parte da empresa, em remessa conforme descrita no empenho.

16.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.5. A empresa CONTRATADA deverá verificar as medidas in loco antes da fabricação dos itens, com prévio agendamento com o fiscal do contrato.

16.6. Os bens objeto desta aquisição deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais indicados previamente pela secretaria solicitante, conforme cronograma e orientações repassadas pela Administração Municipal.

16.7. As cores dos itens integrantes dos Lotes 1 e 2 serão definidas posteriormente, em momento oportuno, de comum acordo entre as partes, observando-se os padrões técnicos, as cores dos móveis já existentes e os materiais previstos no projeto básico e demais documentos que integram o presente contrato. A definição final das cores não acarretará qualquer alteração no valor contratual, salvo se implicar em modificação das especificações previamente estabelecidas.

16.8. Os prazos supramencionados poderão ser prorrogados por igual período, uma única vez, mediante justificativa a ser apresentada pela licitante vencedora e analisada pela secretaria, sendo que o prazo pode ser prorrogado ou não.

16.9. Se dentro do prazo, o convocado não efetuar a entrega, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para execução do fornecimento em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.10. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada rigorosamente conforme exigido neste edital e seus anexos.

16.11. A aceitação do objeto somente será efetivada após ter sido o mesmo considerado satisfatório, pela fiscalização do(s) contrato(s), ficando a empresa fornecedora obrigada a substituí-lo, em parte ou integralmente, em tempo hábil, sempre que ocorrerem falhas.

16.12. Caso o(s) produto(s) não esteja(m) de acordo com as especificações solicitadas, o(s) mesmo(s) será(ão) recusado(s), cabendo à CONTRATADA substituí-lo(s) no prazo máximo de 2 (duas) horas, por outro(s) que atenda(m) ao solicitado, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

17 – DO PAGAMENTO

17.1. Os pagamentos serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia, contado a partir do recebimento da respectiva nota fiscal no setor de empenhos, desde que haja a devida comprovação da entrega dos produtos, atestada pelo fiscal, conforme Calendário de Pagamentos a Fornecedores, correndo a despesa na:

ÓRGÃO 3 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 1 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2004 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMA

4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL (32005)

17.2. A forma de pagamento será por meio de crédito em conta bancária, devendo a contratada informar banco, agência, operação e número da conta bancária em nome da contratada, ou através de boleto de cobrança bancária.

Rua Júlio de Castilhos, 254 – Centro – Garibaldi-RS CEP: 95720-000

Cx. Postal 21 - Fone: 3462-8200 – Fax: 3462-8228 – www.garibaldi.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

a) Quando a cobrança ocorrer por boleto, o mesmo somente poderá ser emitido com código de barra padrão FEBRABAN com vencimento apresentação.

17.3. Caso o objeto do certame seja passível de retenção de imposto, conforme IN/RFB 1234/12 e IN/RFB 971/09, a contratada ficará sujeita à aplicação desta.

17.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão e da Ordem de Fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

17.5. Em caso de atraso de pagamento por parte da contratante, o valor será corrigido com base no percentual acumulado do IPCA, referente aos últimos 12 meses apurados.

17.6. Ressalta-se que, embora a licitação seja conduzida pela Secretaria Municipal da Administração, a aquisição dos itens poderá ser realizada por demais secretarias municipais, que indicarão a respectiva dotação orçamentária no momento da solicitação de compra, observadas as quantidades registradas e os limites estabelecidos na ata de registro de preços.

18 – DAS OBRIGAÇÕES

18.1. Das obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o objeto conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;

b) Fornecer o objeto conforme solicitação do Município.

c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

d) Arcar com todas as despesas relativas ao objeto com taxas, impostos, obrigações trabalhistas, ou quaisquer outros acréscimos legais correrão por conta exclusiva do Contratado;

e) Comunicar à Administração Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos quando solicitado pelo Município;

f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

g) Deverão ser fornecidos, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

h) Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

i) Apresentar, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

18.2. Das obrigações da CONTRATANTE:

a) Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela licitante;

b) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

c) Fiscalizar a execução do objeto do contrato por meio de servidor designado;

19 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Dar causa à inexecução total do contrato;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

- h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - k)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - l)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
 - m)** Não assinar a ata de registro de preços.

19.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência, quando der causa à inexecução parcial do contrato, e não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- b)** multa, a ser calculada na forma do edital ou do contrato, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, que será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 19.1.
- c)** impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g" do item 19.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando do cometimento das infrações administrativas previstas nas alíneas "h", "i", "j", "l" e m do item 19.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f" e "g", do item 19.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea c do item 19.2, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e)** multa de 2% sobre o valor total do contrato, além das penalidades já utilizadas e previstas na legislação, em caso de descumprimento de normas trabalhistas.
- f)** No caso da alínea "n", suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado.

19.2.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

19.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida.
- b)** As peculiaridades do caso concreto
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.3. A sanção estabelecida na alínea "d" do item 19.2 será precedida de análise jurídica e observará e será aplicada pela autoridade máxima municipal;

19.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

19.5. A aplicação das sanções previstas no item 19.2 deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

19.6. Na aplicação da sanção prevista no item 19.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.3. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 do presente Edital dependerá de instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de no mínimo 3 (três) servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.3.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

19.3.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

19.4. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.5. Sobreindo aplicação de nova penalidade no curso do período das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2 deste edital, será somado ao período remanescente o fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

19.5.1. Na soma envolvendo sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 19.2, observar-se-á o prazo máximo de 6 (seis) anos em que o condenado poderá ficar proibido de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19.5.2. Para o cálculo da soma contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no item 19.10.1 deste edital, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

19.6. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b)** Pagamento da multa;
- c)** transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

19.7. A reabilitação alcança quaisquer penas aplicadas em decisão definitiva, assegurando ao licitante e ao contratado o sigilo dos registros sobre o seu processo e condenação.

20 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas ao Setor de Licitações, sito na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, pelo telefone (54) 3462-8228 ou através do e-mail licitacoes@garibaldi.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura do certame.

20.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

20.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e o número de telefone.

20.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou servidor do Município, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (Internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados e de sua validade, pela Administração.

20.5. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

20.6. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

20.7. A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

20.8. Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

20.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.10. Este edital está à disposição dos interessados no horário das 8 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13h30min às 17h, na Prefeitura Municipal de Garibaldi, na Rua Júlio de Castilhos, nº 254, telefone (54) 3462-8228, ou, no site www.garibaldi.rs.gov.br.

20.11. São anexos deste Edital:

ANEXO I - MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÕES

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV - MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

20.12. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do Artigo 95, da Lei nº 14.133/21.

20.13. Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Garibaldi, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Garibaldi, 01 de julho de 2025.

ANDREI JOSÉ DRESCH
Secretário Municipal de Administração

JÉSSICA PIMENTEL DA SILVA
Departamento de Compras e Licitações

Com exceção do "objeto", sobre o qual está Assessoria Jurídica não possui conhecimento técnico para se manifestar, este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria.

Ridan Coser Villa - OAB/RS 132.546
Assessor Jurídico
Procuradoria Geral do Município



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O I – MODELO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO Nº ____/2025**

CREDENCIAMENTO

CREDENCIADO

Nome: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Profissão: _____

Nº da Identidade: _____ CPF: _____

E-mail: _____

EMPRESA CREDENCIADORA

Nome: _____

Endereço: _____

CNPJ/MF: _____ Inscrição Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº ___, promovida pelo Município de Garibaldi, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 4.765/2023, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, ofertar lances, protestar, ingressar com manifestação de recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos daquele certame licitatório.

_____, de ____ de _____. _____.

NOME _____
NOME DO RESPONSÁVEL EMPRESA CREDENCIADORA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O II – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO Nº ____/2025**

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/MF/Nº _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ENDEREÇO: _____

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº ____, que a Empresa por mim apresentada:

- () não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.
- () não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- () cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.
- () está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- () apresenta proposta econômica que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.
- () não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- () cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- () não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: _____, ____ de ____ de ____.

ASSINATURA:

NOME:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

A N E X O III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO Nº ____/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

Empresa _____

Endereço _____

CNPJ/MF/Nº _____ Insc. Estadual: _____

Fone/Fax _____ e-mail: _____

Data da abertura: 15 DE JULHO DE 2025 Horário: 08 horas e 30 minutos

Conta Bancária para depósito para pagamento em caso de ser vencedor:

Banco _____ Nº Agência _____ Nº Conta nº _____

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital modalidade **Pregão Eletrônico nº ____/2025**, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte serviço:

1.1. Constitui-se como objeto da presente licitação o registro de preços aquisição de mobiliário corporativo, destinado à reestruturação, organização e aperfeiçoamento das condições de trabalho das secretarias municipais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA E MÓDELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO BAIXO FECHADO UMA PORTA E UMA PRATELEIRA REGULAVEL MEDIDAS: 400X472X730mm Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são protegidas com fita de PVC (policloreto de vinila) de 2,5 mm na mesma cor do tampo, com cantos arredondados em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), coladas pelo processo Hot Melt. Na parte inferior do tampo há um pino de aço inoxidável para travamento da fechadura. Porta: produzida em MDP de 18 mm, com o mesmo revestimento BP de 0,3 mm nas duas faces, também com acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas são acabadas com fita de PVC de 1,0 mm de espessura, resistente a impactos. Conta com duas dobradiças tipo clip, com caneco de 35 mm e sistema de amortecimento pneumático, abertura de 100°, com cobertura para caneco e calço em aço polido. O fechamento é suave e silencioso, com encaixe automático e remoção por simples pressão na trava. O sistema de dobradiça possui alojamento interno na madeira, melhorando o acabamento e aproveitando o espaço interno. A fixação é feita com parafusos auto atarraxantes de cabeça panela, medindo 16 x 4,5 mm. O sistema de travamento possui batente	UN	04			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>interno na porta esquerda, em chapa de aço 44 x 32 x 1,2 mm, cromada e sem arestas cortantes. A fechadura frontal é confeccionada em aço cromado com 19 mm de diâmetro, contendo molas e pinos em latão, com lingueta de aço acionada por haste vertical em alumínio extrudado de 6 mm de diâmetro. Uma das extremidades da haste conta com acessório de travamento em formato de gancho, fixado por buchas de poliamida e parafusos auto atarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). O sistema proporciona travamento simultâneo das portas e possui chave escamoteável com capa plástica protetora externa em polietileno injetado, minimizando riscos de acidentes.</p> <p>O puxador é do tipo alça, medindo aproximadamente 150 mm, com furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. A prateleira é confeccionada em MDP de 18 mm com revestimento BP 0,3 mm em ambas as faces, resistente à abrasão, com bordas revestidas com fita de PVC de 0,45 mm. É regulável, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para melhor encaixe.</p> <p>As laterais, base e fundo do móvel também são confeccionados em MDP de 18 mm, com revestimento BP 0,3 mm nas duas faces. As bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. As laterais contêm duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste da prateleira regulável. A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida na base, com diâmetro de 45 mm e rosca interna; e outra externa, com 28 mm de diâmetro, 20 mm de altura e ajuste mínimo de 15 mm por meio de parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16", ambos em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa.</p> <p>A montagem do armário é feita por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, caivilhas plásticas e tampas em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
02	ARMÁRIO BAIXO FECHADO DUAS PORTAS UMA PRATELEIRA REGULAVEL MEDIDAS: 800X472X730mm Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são protegidas por fita de poli(cloreto de vinila) (PVC) de 2,5 mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas a quente pelo processo Hot Melt. No lado inferior do tampo encontra-se fixado um pino de aço inoxidável para travamento da fechadura. Portas: são fabricadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, também com propriedades anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. Os topes são acabados com fita de PVC de 1,0 mm, altamente resistente a impactos. Cada porta é equipada com duas dobradiças tipo "clip" com amortecedor, caneco de 35 mm e sistema de fechamento pneumático, com abertura de 100°, tampa protetora do caneco e calço em aço polido. O sistema proporciona	UN	32			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>fechamento suave e silencioso, com encaixe automático ao simples toque e desencaixe rápido por meio de trava de liberação. O alojamento interno da dobradiça é embutido na madeira, promovendo melhor acabamento e aproveitamento do espaço interno. A fixação das dobradiças é feita por parafusos auto atarraxantes de cabeça panela, medindo 16 x 4,5 mm.</p> <p>O sistema de travamento é composto por batente interno na porta esquerda, confeccionado em chapa de aço 44 x 32 x 1,2 mm, cromada, com cantos arredondados e sem arestas cortantes, fixado com parafusos tipo chipboard. A fechadura frontal é de aço cromado com diâmetro de 19 mm, contendo molas e pinos em latão. Possui lingueta de aço acionada por haste de alumínio extrudado com formato plano convexo e diâmetro de 6 mm. Uma das extremidades da haste contém acessório de travamento em formato de gancho perpendicular à haste, com buchas de poliamida fixadas com parafusos auto atarraxantes de cabeça chata, medindo 25 x 3,5 mm. O sistema permite o travamento simultâneo das portas e conta com chave escamoteável, que se adapta ao móvel quando não removida, minimizando riscos de impactos acidentais ao usuário, protegida por capa plástica externa em polietileno injetado.</p> <p>O puxador é do tipo alça, com aproximadamente 150 mm de comprimento e furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. A prateleira é regulável, fabricada em MDP de 18 mm, com revestimento BP de 0,3 mm nas duas faces e acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Suas bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. É apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais do móvel, com cavidades inferiores para encaixe seguro.</p> <p>As laterais, base e fundo são confeccionados em MDP de 18 mm, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico BP 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são finalizadas com fita de PVC de 0,45 mm. As laterais possuem duas fileiras de furos de 5 mm de diâmetro, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste da prateleira em diferentes alturas. A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida, com diâmetro de 45 mm e rosca interna, e outra externa, com diâmetro de 28 mm, altura de 20 mm e ajuste mínimo de 15 mm, acionada por parafuso de aço zinkado com rosca padrão</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	5/16", ambas as peças em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa. A montagem do móvel é feita por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampas em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 - determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
03	ARMARIO EXTRA ALTO COM DUAS PORTAS E CINCO PRATELEIRAS MEDIDAS: 800 X 472 X 2200mm Tampo: Confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) 0,3 mm, antirreflexo e resistente	UN	31		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>à abrasão e impacto. As bordas são revestidas com fita de PVC (poli(cloreto de vinila)) de 2,5 mm na mesma cor do tampo, com cantos arredondados (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas pelo processo Hot Melt. Na face inferior do tampo, encontra-se fixado um pino de aço inoxidável utilizado para travamento da fechadura.</p> <p>Portas: Duas portas confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em BP de 0,3 mm, com propriedades antirreflexo e resistência à abrasão e impacto. Os topes são encabeçados com fita de PVC de 1,0 mm, garantindo elevada resistência a impactos. Cada porta possui três dobradiças tipo clip com amortecedor, caneco de 35 mm, sistema de fechamento pneumático e ângulo de abertura de 100°. As dobradiças são fabricadas em aço polido, com cobertura para caneco e calço, permitindo fechamento suave e silencioso por meio de pistão pneumático, com encaixe rápido por pressão ("clic") e possibilidade de remoção ao pressionar a trava. As dobradiças são embutidas na madeira e fixadas com parafusos autoatarraxantes de cabeça chata.</p> <p>Sistema de travamento: Composto por dois batentes internos na porta esquerda, fabricados em chapa de aço cromado (44 x 32 x 1,2 mm), com cantos arredondados e sem arestas cortantes, fixados por parafusos tipo chipboard. A fechadura frontal, em aço cromado de 19 mm de diâmetro, contém molas e pinos em latão, e lingueta em aço acionada por haste de alumínio extrudado (formato plano convexo, 6 mm de diâmetro). Na extremidade da haste há um gancho perpendicular, fixado com buchas em poliamida e parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm), possibilitando o travamento simultâneo das portas. O sistema conta com chave escamoteável, adaptável ao móvel, com capa protetora externa em polietileno injetado, minimizando choques acidentais ao usuário.</p> <p>Puxador: Modelo tipo alça, com aproximadamente 150 mm de comprimento e furação de 128 mm, fabricado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm.</p> <p>Prateleiras: Confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento BP 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. A prateleira fixa é instalada nas laterais do móvel com quatro parafusos de aço 6,7 DU 251 e quatro dispositivos VB 35M/16 pretos embutidos na</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>face inferior. As prateleiras reguláveis são apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos, com cavidades inferiores para melhor encaixe. Laterais, base e fundo: Fabricados em MDP de 18 mm, com acabamento BP 0,3 mm nas duas faces, antirreflexo e resistentes à abrasão e impacto. As bordas são finalizadas com fita de PVC de 0,45 mm. As laterais possuem duas fileiras de furos com 5 mm de diâmetro, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste de altura das prateleiras reguláveis.</p> <p>Niveladores: A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida (diâmetro 45 mm, com rosca interna) e outra externa (diâmetro 28 mm, altura de 20 mm), com ajuste mínimo de 15 mm, por parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16", ambos fabricados em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa.</p> <p>Montagem: O armário é montado por meio de sistema minifix, composto por parafuso e tambor em zamak, cavilhas plásticas e tampa em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
04	BALCAO RETANGULAR PARA RECEPÇAO MEDIDAS: 1800x800x730/110mm Sobre-tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 36 mm de espessura, formando peça única. Revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas apresentam densidade mínima de 565 kgf/m ³ , com resistência à tração perpendicular, à flexão estática e à tração superficial. As bordas são encabeçadas com fita de PVC de 2,0 mm de espessura, aplicada a quente pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O sistema de fixação é realizado por meio de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, o que permite a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Painéis laterais externos: Fabricados em MDP de 36 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas seguem as mesmas propriedades estruturais e resistência do sobre-tampo. As bordas são acabadas com fita de PVC de 2,0 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na mesma cor do laminado. Possuem niveladores de polipropileno injetado com haste metálica e ajuste através de rosca 5/16". Tampo retangular com profundidade mínima de 700 mm, confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são revestidas com fita de PVC de 2,5 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na cor do laminado, com raio ergonômico de 2,5 mm, conforme item 3.5, tabela 1 da ABNT NBR 13966:2008. O tampo é dotado de passacabos em polipropileno injetado, com furação central de Ø70 mm, composto por tampa superior oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento, guia central e tampa inferior circular com divisores internos. A fixação do tampo aos pés também	UN	04			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>é feita com buchas e parafusos com rosca milimétrica. Painéis laterais inferiores: Produzidos em MDP de 18 mm de espessura, oriundos de madeira reflorestada (eucalipto e pinus), aglutinados com resinas termoestabilizadas e prensadas. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas seguem os mesmos parâmetros de densidade e resistência especificados anteriormente. As bordas são revestidas com fita de PVC de 1,0 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na cor do laminado. A fixação à estrutura é feita com parafuso de aço para minifix com rosca M6 e tambor minifix em zamak de alta resistência ao torque. Painel frontal inferior: Confeccionado com as mesmas especificações dos painéis laterais inferiores, com altura igual e comprimento correspondente à largura da mesa. Acabamento em BP de 0,3 mm em ambas as faces, fita de PVC de 1,0 mm nos topo, fixação por minifix com parafuso de rosca M6 e tambor em zamak. Também é equipado com nivelador de polipropileno injetado com haste metálica ajustável com rosca 5/16". Travessa horizontal: Fabricada em MDP de 18 mm, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão. Bordas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicada pelo processo Hot Melt. Atua como suporte para os tubos elípticos do sobre-tampo. Os prolongadores são confeccionados em tubo de aço elíptico (20 x 45 x 116 mm), com ponteiras internas de polipropileno, fixados com hastes de rosca milimétrica M6, porca sextavada e buchas metálicas. Possuem acabamento por pintura eletrostática, com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, secagem em estufa, aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi e poliéster) com espessura mínima de 40 micrôn, e cura a 220°C. Entre as laterais externas e internas, utilizam-se prolongadores elípticos 20 x 45 x 36 mm com o mesmo processo de acabamento e fixação por parafusos e buchas metálicas com rosca 1/4". Calha para cabeamento: Confeccionada em chapa de aço fina a frio nº 20 (0,9 mm de espessura), dobrada no formato "J", destinada à passagem de cabos elétricos, lógicos e de telefonia. Possui aberturas estampadas para instalação de até quatro tomadas elétricas e oito conectores RJ-45. É fixada sob o tampo, no painel frontal, por parafusos autoatarraxantes. A pintura segue o mesmo processo descrito nos tubos: eletrostática com pré-tratamento nano</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	<p>cerâmico, tinta híbrida e cura térmica a 220°C, com espessura mínima de 40 micrões.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>				
05	<p>GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS MÉDIAS MEDINDAS: 430X500X640mm</p> <p>O tampo é confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura, enquanto o corpo, as frentes e as gavetas internas são produzidos em MDP de 18 mm de espessura. O acabamento de todas as faces é realizado com laminado melamínico de baixa pressão (BP), antirreflexo, resistente à abrasão e impacto. O tampo possui bordas protegidas com fita de PVC (poli(cloreto de vinila)) de 2,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com bordas arredondadas em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas a quente pelo processo Hot Melt. A base do gaveteiro é fixada às laterais</p>	UN	14		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

por meio de cavilhas plásticas, parafusos e tambor injetado em zamak. O corpo do móvel e as gavetas internas têm topos encabeçados com fita de PVC de 0,45 mm, enquanto as frentes das gavetas recebem fita de PVC de 1,0 mm, garantindo alta resistência a impactos. Os fundos das gavetas são confeccionados em MDF BP com 6 mm de espessura, fixados na parte inferior interna por parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). As gavetas médias são equipadas com trilhos telescópicos zincados brancos modelo slim, com dimensões de 400 x 35 mm, confeccionados em aço estampado, com rolamentos de esferas em aço. A largura de instalação dos trilhos é de 12,7 mm, permitindo abertura total, com limitador de saída e mecanismo antiescape, suportando carga de até 25 kg. Os trilhos são fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por parafusos auto cortantes tipo chipboard (14 x 3,5 mm). O sistema de travamento das gavetas é composto por uma barra de alumínio com 515 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3 mm de espessura, com pinos fixos de 11 x 6 mm e 32 x 6 mm. Dois guias de nylon são fixados na lateral direita do gaveteiro por parafusos (14 x 3,5 mm), conferindo resistência à tração. O acionamento é frontal, por meio de fechadura dupla face, com rotação de 180° e extração da chave. A fechadura possui cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, com aba para fixação e chave com alma interna. O sistema inclui capa plástica externa em polietileno injetado e função escamoteável, que se adapta ao móvel mesmo quando a chave não é removida, prevenindo impactos acidentais ao usuário. Cada fechadura possui segredo individual, garantindo segurança entre diferentes unidades do mesmo produto. O puxador possui formato de alça, com comprimento aproximado de 150 mm e furação de 128 mm, fabricado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado por parafusos M4 x 25 mm. O gaveteiro é montado sobre quatro rodízios de alta resistência, com rodas duplas em termoplástico, diâmetro de 35 mm, altura total de 48 mm e cor preta. O eixo e a chapa de fixação são em aço. Cada rodízio é fixado na base do móvel por meio de quatro parafusos auto cortantes tipo chipboard. O sistema de montagem do gaveteiro utiliza conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de			
---	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 - determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
06	GAVETEIRO FIXO LATERAL COM QUATRO GAVETAS MEDIAS MEDINDAS: 400X472X730mm O tampo é confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura. O corpo, as frentes e as gavetas internas são produzidos em MDP de 18 mm. O acabamento de todas as superfícies visíveis é feito com laminado melamínico de baixa pressão (BP), conferindo resistência à abrasão, impacto e acabamento antirreflexo. As bordas do tampo são protegidas com fita de poli(cloreto de vinila) (PVC) de 2,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com cantos arredondados (raio mínimo de 2,5	UN	26			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>mm), coladas a quente por meio do processo Hot Melt. A base do gaveteiro é fixada às laterais por caivilhas plásticas, parafuso e tambor em zamak. O corpo e as gavetas internas possuem encabeçamentos com fita de PVC de 0,45 mm, enquanto as frentes recebem fita de 1,0 mm, garantindo maior resistência a impactos.</p> <p>O fundo das gavetas é confeccionado em MDF BP de 6 mm de espessura, fixado na parte inferior das laterais e costas das gavetas com parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm).</p> <p>Cada gaveta média é equipada com trilho telescópico slim zinkado branco, medindo 400 x 35 mm, produzido em aço estampado e dotado de rolamentos de esferas de aço. A largura de instalação é de 12,7 mm. O trilho é removível, permite abertura total da gaveta, possui limitador de saída e mecanismo antiescape, com capacidade de carga de até 25 kg. A fixação é realizada nas laterais do gaveteiro e das gavetas com parafusos autocortantes tipo chipboard (14 x 3,5 mm).</p> <p>O sistema de travamento é composto por uma barra de alumínio de 615 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3,0 mm de espessura, equipada com pinos fixos de 11 x 6 mm e 32 x 6 mm. Dois guias de nylon são fixados na lateral direita do gaveteiro com parafusos (14 x 3,5 mm), proporcionando resistência à tração. O acionamento frontal é realizado por fechadura dupla face com rotação de 180°, permitindo extração da chave. A fechadura possui cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, aba de fixação e chave de alma interna. Conta com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, permitindo adaptação ao móvel quando a chave não for removida, reduzindo riscos de impacto ao usuário. Cada fechadura possui segredo exclusivo, impedindo que a chave de um gaveteiro abra outro.</p> <p>O puxador é do tipo alça, medindo aproximadamente 150 mm de comprimento, com furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado por parafusos M4 x 25 mm.</p> <p>A base do gaveteiro possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças. A peça interna (embutida) possui 45 mm de diâmetro e rosca interna; a peça externa possui 28 mm de diâmetro, 20 mm de altura, com ajuste mínimo de 15 mm, realizado por parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16". Os niveladores são fabricados em polipropileno</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	injetado, permitindo regulagem interna e externa. O sistema de montagem do gaveteiro é realizado por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
07	MESA COM ARMÁRIO CREDENZA COM DUAS GAVETAS MÉDIAS, UM GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA E DUAS PORTAS DE CORRER, PARA SECRETARIO DE OBRAS MEDIDAS: 1800X1700x730mm. Tampo principal: Tampo medindo 1800 x 787 mm, em formato retangular, confeccionado	UN	06		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>em MDP (fibra de madeira aglomerada de média densidade) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com propriedades antirreflexo, resistência à abrasão e impacto. Bordas com fita de PVC de 2,5 mm de espessura na mesma cor do laminado, com raio de 2,5 mm, aplicadas a quente por processo Hot Melt, conforme item 3.5, tabela 1 da norma ABNT NBR 13966:2008. A fixação aos pés é realizada por buchas e parafusos com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</p> <p>Estrutura metálica da mesa: Composta por pórtico metálico em formato "U", medindo 670 x 670 mm, confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 70 x 2,0 mm, com cortes em 45° unidos por solda MIG. A interligação é feita por duas travessas superiores em tubo 30 x 50 x 1,2 mm, com luvas de engate em chapa de aço de 2,65 mm e tubos distanciadores 30 x 30 x 20 mm, fixados por rebites e parafusos M6. O tampo é fixado ao pórtico com buchas de zamak e parafusos M6. A travessa superior fica a 25 mm da face inferior do tampo. A estrutura possui ponteiras conjugadas (30 x 70 mm) com sapatas niveladoras de Ø33 mm em polipropileno injetado com regulagem por haste metálica com rosca M6.</p> <p>Armário credenza: Módulo lateral medindo 1700 x 487 x 630 mm, com duas gavetas médias, um gavetão para pastas suspensas e duas portas de correr. Corpo, divisórias, prateleiras, portas e frentes confeccionados em MDP de 18 mm, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixe de perfil em alumínio maciço (19,05 x 4,76 mm), utilizado como puxador tipo cava. Base e tampo do módulo são fixados às laterais com caivilhas plásticas, parafusos e tambor em zamak. O corpo e as gavetas possuem topes com fita de PVC de 0,45 mm, e frentes com fita de 2,0 mm, com alta resistência a impactos. A base contém passa-cabos com acabamento em polipropileno e prateleira móvel com corte em 45°, apoiada sobre pinos de aço. Gavetas: gavetas médias com trilhos telescópicos slim (400 x 35 mm) zíncados brancos, rolamentos de esferas, limitador de saída, mecanismo antiescape e capacidade de 25 kg. Largura de instalação: 12,7 mm. Fixação por parafusos tipo chipboard (14 x 3,5 mm). Gavetão para pasta suspensa equipado com trilhos slim (450 x 35 mm), mesmas</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>especificações técnicas das gavetas médias, incluindo duas barras metálicas de sustentação para pastas (diâmetro de 6 mm) e laterais com altura mínima de 250 mm. Sistema de travamento composto por barra de alumínio (540 x 15 x 3 mm), com dois guias de nylon fixados na lateral direita, com parafusos 14 x 3,5 mm. O acionamento é feito por fechadura dupla face, com rotação de 180° e extração da chave. Cilindro com 20 mm de comprimento, 19 mm de diâmetro, com aba de fixação e chave de alma interna. Conta com capa plástica externa em polietileno injetado e sistema escamoteável. Cada fechadura possui segredo único.</p> <p>Portas de correr: Duas portas de correr entrepostas, com roldanas em nylon deslizantes sobre trilhos de alumínio. Dotadas de puxador tipo pino recartilhado.</p> <p>Painel frontal: Painel inferior com altura mínima de 296 mm, comprimento conforme a largura da mesa, confeccionado em MDP de 18 mm, com acabamento em BP de 0,3 mm em ambas as faces. Bordas protegidas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicadas por processo Hot Melt, fixado à travessa com parafusos autoatarraxantes.</p> <p>Duto vertical: Duto interno para subida de fiação, medindo 550 mm, confeccionado em chapa de aço de 0,9 mm de espessura.</p> <p>Calha metálica para passagem de cabeamento elétrico, lógico e de telefonia, em formato "U", confeccionada em chapa de aço fina a frio #20, medindo 130 mm de largura, 60 mm de altura e 0,9 mm de espessura, com aberturas para instalação de tomadas elétricas e conectores RJ-45. Fixada sob o tampo por suporte aramado de 5 mm com bucha e parafuso M6. Tampa metálica nas extremidades com fixação por parafusos.</p> <p>Caixa de tomadas com dimensões de 300 x 138 x 150 mm, corpo em chapa de aço de 0,9 mm de espessura, na cor preta. Possui 05 tomadas universais (2P+T), 03 entradas para dados (RJ-11 CAT3/RJ-45 CAT5), 03 para padrão Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 para áudio (sem conectores). Acompanha 03 adaptadores padrão keystone e cabo de 2 metros com plug macho (2P+T, 10A, 250V). A tampa basculante da caixa mede 259 x 85 mm, em perfil de alumínio extrudado com 2 mm de espessura, articulada com pino em nylon.</p> <p>Acabamento das partes metálicas: Todas as partes metálicas da mesa, incluindo tubos estruturais, calha, duto e componentes da caixa de tomadas, recebem acabamento por pintura eletrostática a pó, com pré-tratamento</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	nano cerâmico em dois estágios, seguido de secagem em estufa, aplicação de tinta híbrida (epóxi + poliéster) com espessura mínima de 40 microns, cura final em estufa a mínimo 220°C, e polimerização térmica. As peças passam por processos de desengraxamento, decapagem e fosfatização, garantindo alta durabilidade e resistência anticorrosiva. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
08	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1600/600 x 1400/600 x 730mm Tampo em "L": Peça única em formato angular com corte ergonômico, fabricada em painel de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura e extensões	UN	06			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>de 600 mm. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com 0,3 mm de espessura, acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são revestidas com fita de PVC de 2,5 mm de espessura, aplicada por processo hot melt, na mesma cor do laminado e com raio de 2,5 mm em conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008 (item 3.5, tabela 1). Inclui passacabos em polipropileno injetado, com diâmetro central de Ø70 mm, tampa superior oblongo com quatro saídas independentes, guia central e tampa inferior circular com divisores internos para organização dos cabos. A fixação aos pés é realizada com buchas e parafusos de rosca milimétrica, permitindo montagem e desmontagem sem danos ao produto.</p> <p>Painéis frontais inferiores estruturais: Produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico BP de 0,3 mm em ambas as faces, anti-reflexo, resistente à abrasão e impacto. Medem 296 mm de altura e comprimento conforme a mesa. As extremidades são acabadas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicada por hot melt na cor do laminado. A fixação à estrutura é feita com parafusos de aço para sistema minifix M6 e tambores de zamac de alta resistência ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Compostos por base, coluna e travessa superior. A base é em chapa de aço estampada (2,0 mm de espessura), com comprimento de 500 mm, largura de 70 mm e altura de 28 mm, incluindo duas chapas inferiores soldadas (3,0 mm) com rebite 5/16 para sapatas de Ø50 mm. A coluna permite passagem de cabos do piso à superfície e é feita em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm de espessura), com largura mínima de 165 mm, tampa de acesso em polipropileno e três saídas independentes. A travessa superior é em chapa de aço de ¼". Possui nivelador em polipropileno e haste metálica com ajuste por rosca 5/16. Fixação ao tampo com parafusos e buchas metálicas de rosca milimétrica.</p> <p>Pé sextavado (coluna de canto): Estrutura sextavada em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm), com fixação ao tampo por parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica. Inclui nivelador em polipropileno com haste metálica ajustável por rosca 5/16. Na face frontal, possui duas aberturas (50x40 mm) superior e inferior. Na face posterior, duas chapas soldadas (25x15 mm) com furos de fixação e canal interno para passagem de cabos.</p> <p>Calhas para cabos: Fabricadas em chapa de</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

aço fina a frio #20 (0,9 mm), dobradas em formato "J", com dutos para cabos elétricos, de dados e telefone. Possuem aberturas para instalação de até quatro tomadas elétricas e oito conectores RJ-45. São fixadas sob o tampo ao painel frontal com parafusos auto atarraxantes. Acabamento metálico: Pintura eletrostática com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, seguida de secagem em estufa, resfriamento, aplicação de tinta híbrida (resinas epóxi e poliéster), espessura mínima de 40 microns, cura em estufa a 220°C e resfriamento. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

09	MESA DE REUNIAO RETANGULAR MEDIDAS: 2000x1000x73mm Tampo: Tampo em formato retangular, confeccionado em painel de madeira aglomerada de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Todo o contorno do tampo é acabado com fita de borda em polí(cloreto de vinila) (PVC), com espessura mínima de 2,5 mm, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, conforme especificado no item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. A fixação do tampo aos pés é realizada através de buchas e parafusos com rosca milimétrica, o que facilita a montagem e desmontagem da mesa sem comprometer a integridade do produto. Estrutura: Composta por dois pórticos laterais em formato de "U", recuados 15 mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo. Cada pórtico possui 670 mm de altura e é fabricado em tubo retangular de aço SAE 1010/1020, com medidas de 30 x 70 x 2,0 mm, dobrado a 45° com auxílio de gabarito e unido por solda MIG na parte interna. Cada pórtico inclui duas luvas metálicas em chapa de aço para acoplamento das travessas horizontais, também fixadas por solda MIG. A travessa superior dos pórticos deve ser posicionada 24 mm abaixo da face inferior do tampo. A interligação dos pórticos é realizada por duas travessas estruturais horizontais, em tubo retangular de aço SAE 1010/1020 (30 x 50 x 1,2 mm), dispostas com espaçamento de 368 mm entre si, permitindo a instalação de calhas para cabeamento. As conexões são feitas com luvas metálicas, rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. A estrutura possui ponteiras conjugadas de 30 x 70 mm com sapatas niveladoras de Ø 33 mm em polipropileno injetado (cor preta), com haste metálica e ajuste por rosca M6. Acabamento metálico: A pintura da estrutura é realizada por processo eletrostático, com pré-tratamento de nanotecnologia cerâmica em dois estágios, seguido de secagem em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta híbrida em pó à base de resinas epóxi e poliéster, com espessura mínima de 40 microns. O processo inclui polimerização em estufa a temperaturas entre 200°C e 220°C e é precedido por banhos	UN	02			
----	--	----	----	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 - determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
10	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1200X700X730mm Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do	UN	02		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fino frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com dutos para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante. Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrônus, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
11	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1400X700X730mm</p> <p>Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos</p>	UN	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante. Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
12	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1800X700X730mm Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2,5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de	UN	10		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante. Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrônus, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
13	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1700x600x730mm Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia	UN	07		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com dutos para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar,</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
14	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1400X450X25mm Confeccionado em painel de madeira	UN	05			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.					
15	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1700X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.	UN	03			
16	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1800X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de	UN	01			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.					
17	PAINEL DIVISOR EM MDF DUPLADO Confeccionado com chapas de 18mm e acabamento melamínico madeirado, em formato de "L". Estrutura de fixação interna (entre as chapas). Acompanha porta de giro 0,80 x 2,10 m (com mesmo acabamento do painel), acompanhando kit fechadura completa.	UN	01			

VALOR TOTAL DO LOTE R\$

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA E MÓDELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA FIXA BASE CONTINUA, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO ESTOFADO, COM BRAÇOS FIXOS. ESTRUTURA: Estrutura fixa em formato contínuo, confeccionada em tubo de aço redondo com dimensões de 25,4 x 1,5 mm, conforme a norma NBR 6591. Os tubos traseiros apresentam afinamento superior para encaixe do encosto, enquanto os tubos dos braços dianteiros recebem buchas com diâmetro de 20,9 mm para fixação dos braços. A estrutura possui quatro furos para fixação do assento (diâmetro de 7 mm), com espaçamento de 279 mm entre os furos no sentido da profundidade, 363 mm entre os furos frontais e 258 mm entre os furos traseiros. O encosto é fixado por encaixe nos tubos traseiros. O acabamento da estrutura é feito por cromagem eletrolítica e conta com quatro deslizadores de apoio ao piso. ENCOSTO - TELA E ESTRUTURA: Quadro estrutural do encosto injetado em polipropileno copolímero preto. A tela de suporte, em poliéster, é fixada ao quadro por meio de encaixes invisíveis, proporcionando ventilação ao utilizador. A fixação do encosto à estrutura da cadeira é feita por dois encaixes redondos. O encosto dispõe ainda de dois guias tipo chaveta para fixação dos braços. Dimensões do encosto: 335,5 mm de altura e 494,7 mm de largura. O quadro apresenta acabamento texturizado. ASSENTO - CAPA E ESTRUTURA: Capa do assento injetada em polipropileno copolímero preto, fixada ao chassi estrutural por seis encaixes redondos (diâmetro de 20 mm) e 10	UN	25			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

<p>furos (diâmetro de 5,5 mm) para parafusos autoatarroxantes. Possui guias para conectores laterais e acabamento texturizado. Dimensões: 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura x 2,5 mm de espessura. O chassi estrutural do assento, também injetado em polipropileno copolímero preto, é fixado à capa por meio de seis encaixes redondos (diâmetro de 18 mm, espaçados em 333 mm) e 10 torres (diâmetro de 4 mm) para parafusos autoatarroxantes. Inclui guias para conectores macho e fêmea. Dimensões: 466,2 mm de comprimento x 462,6 mm de largura.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO: Espuma flexível de poliuretano, obtida por injeção de poliol e isocianato, com densidade de 55 kg/m³ (variação de ± 5%). Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 9178:2003 quanto à flamabilidade, sendo autoextinguível. Dimensões: 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura x 30 mm de espessura.</p> <p>REVESTIMENTO: Tecido tipo crepe 100% poliéster, com gramatura de 235 g/m² (± 5%), ou laminado sintético de PVC aplicado sobre base têxtil.</p> <p>BRAÇOS FIXOS: Injetados em polipropileno copolímero preto. A fixação é feita por encaixe traseiro na estrutura e encaixe frontal na perna dianteira. Apresenta acabamento texturizado.</p> <p>(admite-se variação de medida de +/- 5%)</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

	conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 - determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
02	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO, MODELO STAFF, COM APOIA BRAÇO REGULAVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO. Encosto: possui capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado na cor preta, fixada ao chassi por meio de garras integradas. O chassi do encosto é confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco, e a espuma é produzida em poliuretano injetado com densidade de 55 kg/m ³ , com variação de ±5%, apresentando dimensões básicas de 490 mm de largura por 460 mm de altura. O suporte de fixação é fabricado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, com três furações rosquadas (BSW 5/16") no padrão 30 x 24 mm, compatíveis com diferentes mecanismos. A regulagem de altura do encosto possui curso de 72 mm, com 10 níveis de ajuste. Assento: possui capa em polipropileno aditivado com silicato de alumínio hidratado (talco industrial), reforçada com duas barras de aço de 8 mm de espessura. A placa de regulagem de profundidade é feita em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e possui quatro porcas garra M6 para fixação de mecanismo no padrão 160 x 200 mm. O assento mede 430 mm de profundidade por 460 mm de largura e permite regulagem de profundidade de até 50 mm, acionada por botão deslizante localizado no lado direito, sob o assento, com retorno automático por mola. O chassi do assento é confeccionado no mesmo material da capa, acoplado por sistema de clique, com dimensões de 420 mm de profundidade por 452 mm de largura. A espuma do assento é injetada em poliuretano flexível com densidade de 55 kg/m ³ (±5%), com formato arredondado para facilitar a tapeçaria e medidas de 470 mm de largura, 466 mm de profundidade e 55 mm de espessura.	UN	60		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

Mecanismo: do tipo sincronizado com ajuste de peso automático, função de retorno seguro do encosto (anti-choque) e dois pontos de bloqueio (posição inicial e final). Possui alavanca única no lado direito, que permite ajustar a altura do assento e travar ou liberar a inclinação sincronizada entre o assento e o encosto. O assento pode ser ajustado entre os ângulos de 0° a 4,5°, e o encosto de 90° a 108°. O mecanismo é fabricado em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado e pintado com tinta epóxi em pó com espessura de 80 µm, incluindo cone Morse para travamento da coluna e acabamentos em polipropileno preto. É compatível com furação padrão 160 x 200 mm e permite acoplagem direta da lâmina do encosto. Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 13962:2018. Coluna de regulagem de altura: fabricada em aço tubular SAE 1008/1010 (50,80 x 1,50 mm), montada com pistão a gás e conificação de 1°26'16". Possui curso de 100 mm e bucha guia em POM (Poliacetal Copolímero) com altura de 100 mm, autolubrificada e de alta resistência ao desgaste, com ajuste H7 (0,02 mm), garantindo precisão na regulagem de altura e rotação. Base giratória: injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, com cone Morse padrão sobreinjetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite o encaixe de rodízios ou sapatas deslizantes por meio de pino de 11 mm de diâmetro. Apresenta raio externo de 348 mm, raio útil de 335 mm e altura total de 95 mm, com acabamento texturizado. Braços reguláveis: têm corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e apoio superior em polipropileno copolímero, montados com botão de acionamento injetado em poliacetal. A regulagem de profundidade do apoio é de até 60 mm. A regulagem de altura é feita por botão frontal superior, com 7 posições e curso de 66 mm (de 232 mm a 298 mm de altura, medidos a partir da base do assento). A fixação é feita por três parafusos (BSW 1/4" ou M6) no padrão 55 x 55 mm, com duas posições deslocadas de 15 mm e possibilidade de montagem com dois parafusos centralizados. O braço possui rebaixo oblongo para calços anguladores e acabamento texturizado diferenciado. Os rodízios têm pista de rolamento injetada em poliuretano cinza, ideal para pisos frios como madeira, porcelanato ou ardósia. A carcaça e as rodas são em poliamida preta. Possuem esfera de aço cementado no eixo vertical (SAE 1008/1010), haste horizontal zincada (SAE 1006/1008) e eixo vertical em				
---	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

aço SAE 1008/1010, com anel elástico de segurança. As rodas têm 50 mm de diâmetro e o conjunto total mede 63 mm de altura por 55 mm de largura (admite-se variação de medida de +/- 5%). Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13962:2018; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 - material metálico revestido ou não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 - corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 - determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 - determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.					
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$					

1.2. Os produtos deverão ser entregues tal como estão sendo licitados e conforme especificações deste Termo de Referência e que sigam a legalidade vigente.

1.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.4. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

registrados, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.5. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebido na nota de empenho por parte da empresa, em remessa conforme descrita no empenho.

1.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

1.7. A empresa CONTRATADA deverá verificar as medidas in loco antes da fabricação dos itens, com prévio agendamento com o fiscal do contrato.

1.8. Os bens objeto desta aquisição deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais indicados previamente pela secretaria solicitante, conforme cronograma e orientações repassadas pela Administração Municipal.

1.9. As cores dos itens integrantes dos Lotes 1 e 2 serão definidas posteriormente, em momento oportuno, de comum acordo entre as partes, observando-se os padrões técnicos, as cores dos móveis já existentes e os materiais previstos no projeto básico e demais documentos que integram o presente contrato. A definição final das cores não acarretará qualquer alteração no valor contratual, salvo se implicar em modificação das especificações previamente estabelecidas.

O município de Garibaldi é optante de assinaturas digitais e deve atender as especificações contidas no Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Caso a empresa seja optante de assinatura digital, favor informar o responsável legal, CPF e-mail para envio da documentação:

Nome: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Validade da Proposta: 60 dias

Local: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O IV – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____ /2025**

Aos ... dias do mês de de dois mil e vinte e cinco, às horas, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a seleção de propostas para registro de preços para Fornecimento de, conforme descrito nos itens..... do Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, IN nº 73 de 2022 e do Decreto Municipal nº 4.765/2023.

Participaram do certame as empresas: Conferidos os documentos apresentados para tanto, as empresas participantes restaram credenciadas.

Foi recebida a proposta de preços e os documentos de habilitação. Verificada a proposta de preços, e tendo concluído que apresenta condições positivas de classificação, eis que os preços ofertados situaram-se dentre aqueles vigentes no mercado para idênticas condições de fornecimento, segundo a pesquisa informativa que se realizou, o Pregoeiro decidiu pela abertura do momento de lances conforme planilha anexa.

Encerrada a fase de lances, considerando o valor unitário por item, foram declarados vencedores os seguintes licitantes:

para o item 01 -, com o preço final (ou negociado) de R\$

para o item 02 -, com o preço final (ou negociado) de R\$

para o item 03 -, com o preço final (ou negociado) de R\$

O relatório de lances ofertados para cada item, contendo a classificação dos demais participantes, encontra-se em anexo ao processo de licitação, sendo rubricado por todos.

Após a fase das propostas e lances foram conferidos os documentos de habilitação. Foram habilitadas as empresas:

Adjudica-se à empresa vencedora:, o objeto constante nos lotes/itensdo edital;, o objeto constante nos lotes/itens do edital;o objeto constante nos lotes/itens do edital.

Foi concedido prazo para recurso, não havendo manifestação de interposição do mesmo. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. Encaminha-se à Assessoria Jurídica todo o processo para análise dos documentos e procedimentos adotados por mim pregoeiro e equipe de apoio para, posterior homologação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI

**A N E X O V – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº ____/2025**



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO Nº 2025/2382

SECRETARIA: Municipal de Administração

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO, DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO DESTINADOS À REESTRUTURAÇÃO DE SECRETARIAS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto o registro de preços aquisição de mobiliário corporativo, destinado à reestruturação, organização e aperfeiçoamento das condições de trabalho das secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 01					
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO UMA PORTA E UMA PRATELEIRA REGULAVEL MEDIDAS: 400X472X730mm Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são protegidas com fita de PVC (policloreto de vinila) de 2,5 mm na mesma cor do tampo, com cantos arredondados em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), coladas pelo processo Hot Melt. Na parte inferior do tampo há um pino de aço inoxidável para travamento da fechadura. Porta: produzida em MDP de 18 mm, com o mesmo revestimento BP de 0,3 mm nas duas faces, também com acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas são acabadas com fita de PVC de 1,0 mm de espessura, resistente a impactos. Conta com duas dobradiças tipo clip, com caneco de 35 mm e sistema de amortecimento pneumático, abertura de 100°, com cobertura para caneco e calço em aço polido. O fechamento é suave e silencioso, com encaixe automático e remoção por simples pressão na trava. O sistema de dobradiça possui alojamento interno na madeira, melhorando o acabamento e aproveitando o espaço interno. A fixação é feita com parafusos auto atarraxantes de cabeça panela, medindo 16 x 4,5 mm. O sistema de travamento possui batente interno na porta esquerda, em chapa de aço 44 x 32 x 1,2 mm, cromada e sem arestas cortantes. A fechadura frontal é confeccionada em aço cromado com 19 mm de diâmetro, contendo molas e pinos em latão, com lingueta de aço acionada por haste vertical em alumínio extrudado de 6 mm de diâmetro. Uma das	UN	04	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00



<p>extremidades da haste conta com acessório de travamento em formato de gancho, fixado por buchas de poliamida e parafusos auto atarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). O sistema proporciona travamento simultâneo das portas e possui chave escamoteável com capa plástica protetora externa em polietileno injetado, minimizando riscos de acidentes.</p> <p>O puxador é do tipo alça, medindo aproximadamente 150 mm, com furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. A prateleira é confeccionada em MDP de 18 mm com revestimento BP 0,3 mm em ambas as faces, resistente à abrasão, com bordas revestidas com fita de PVC de 0,45 mm. É regulável, apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais, com cavidades na face inferior para melhor encaixe.</p> <p>As laterais, base e fundo do móvel também são confeccionados em MDP de 18 mm, com revestimento BP 0,3 mm nas duas faces. As bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. As laterais contêm duas fileiras de furos com diâmetro de 5 mm, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste da prateleira regulável. A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida na base, com diâmetro de 45 mm e rosca interna; e outra externa, com 28 mm de diâmetro, 20 mm de altura e ajuste mínimo de 15 mm por meio de parafuso de aço zinchado com rosca padrão 5/16", ambos em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa.</p> <p>A montagem do armário é feita por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampas em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fostato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e</p>				
--	--	--	--	--



	relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
2	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO DUAS PORTAS UMA PRATELEIRA REGULÁVEL</p> <p>MEDIDAS: 800X472X730mm</p> <p>Tampo: confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são protegidas por fita de poli(cloreto de vinila) (PVC) de 2,5 mm de espessura na mesma cor do tampo, com bordas arredondadas em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas a quente pelo processo Hot Melt. No lado inferior do tampo encontra-se fixado um pino de aço inoxidável para travamento da fechadura.</p> <p>Portas: são fabricadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, também com propriedades anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. Os topes são acabados com fita de PVC de 1,0 mm, altamente resistente a impactos. Cada porta é equipada com duas dobradiças tipo "clip" com amortecedor, caneco de 35 mm e sistema de fechamento pneumático, com abertura de 100°, tampa protetora do caneco e calço em aço polido. O sistema proporciona fechamento suave e silencioso, com encaixe automático ao simples toque e desencaixe rápido por meio de trava de liberação. O alojamento interno da dobradiça é embutido na madeira, promovendo melhor acabamento e aproveitamento do espaço interno. A fixação das dobradiças é feita por parafusos auto atarraxantes de cabeça panela, medindo 16 x 4,5 mm.</p> <p>O sistema de travamento é composto por batente interno na porta esquerda, confeccionado em chapa de aço 44 x 32 x 1,2 mm, cromada, com cantos arredondados e sem arestas cortantes, fixado com parafusos tipo chipboard. A fechadura frontal é de aço cromado com diâmetro de 19 mm, contendo molas e pinos em latão. Possui lingueta de aço acionada por haste de alumínio extrudado com formato plano convexo e diâmetro de 6 mm. Uma das extremidades da haste contém acessório de travamento em formato de gancho perpendicular à haste, com buchas de poliamida fixadas com parafusos auto atarraxantes de cabeça chata, medindo 25 x 3,5 mm. O sistema permite o travamento simultâneo das portas e conta com chave escamoteável, que se adapta ao móvel quando não removida, minimizando riscos de impactos acidentais ao usuário, protegida por capa plástica externa em polietileno injetado.</p> <p>O puxador é do tipo alça, com aproximadamente 150 mm de comprimento e furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm. A prateleira é regulável, fabricada em MDP de 18 mm, com revestimento BP de 0,3 mm nas duas faces e acabamento</p>	UN	32	R\$ 1.210,00	R\$ 38.720,00



	anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Suas bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. É apoiada em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais do móvel, com cavidades inferiores para encaixe seguro. As laterais, base e fundo são confeccionados em MDP de 18 mm, com acabamento em ambas as faces com laminado melamínico BP 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são finalizadas com fita de PVC de 0,45 mm. As laterais possuem duas fileiras de furos de 5 mm de diâmetro, espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste da prateleira em diferentes alturas. A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida, com diâmetro de 45 mm e rosca interna, e outra externa, com diâmetro de 28 mm, altura de 20 mm e ajuste mínimo de 15 mm, acionada por parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16", ambas as peças em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa. A montagem do móvel é feita por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampas em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R10; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
3	ARMARIO EXTRA ALTO COM DUAS PORTAS E CINCO	UN	31	R\$ 2.210,00	R\$ 68.510,00



<p>PRATELEIRAS</p> <p>MEDIDAS: 800 X 472 X 2200mm</p> <p>Tampo: Confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas são revestidas com fita de PVC (poli(cloreto de vinila)) de 2,5 mm na mesma cor do tampo, com cantos arredondados (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas pelo processo Hot Melt. Na face inferior do tampo, encontra-se fixado um pino de aço inoxidável utilizado para travamento da fechadura.</p> <p>Portas: Duas portas confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em BP de 0,3 mm, com propriedades antirreflexo e resistência à abrasão e impacto. Os topes são encabeçados com fita de PVC de 1,0 mm, garantindo elevada resistência a impactos. Cada porta possui três dobradiças tipo clip com amortecedor, caneco de 35 mm, sistema de fechamento pneumático e ângulo de abertura de 100°. As dobradiças são fabricadas em aço polido, com cobertura para caneco e calço, permitindo fechamento suave e silencioso por meio de pistão pneumático, com encaixe rápido por pressão ("clic") e possibilidade de remoção ao pressionar a trava. As dobradiças são embutidas na madeira e fixadas com parafusos autoatarraxantes de cabeça chata. Sistema de travamento: Composto por dois batentes internos na porta esquerda, fabricados em chapa de aço cromado (44 x 32 x 1,2 mm), com cantos arredondados e sem arestas cortantes, fixados por parafusos tipo chipboard. A fechadura frontal, em aço cromado de 19 mm de diâmetro, contém molas e pinos em latão, e lingueta em aço acionada por haste de alumínio extrudado (formato plano convexo, 6 mm de diâmetro). Na extremidade da haste há um gancho perpendicular, fixado com buchas em poliamida e parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm), possibilitando o travamento simultâneo das portas. O sistema conta com chave escamoteável, adaptável ao móvel, com capa protetora externa em polietileno injetado, minimizando choques acidentais ao usuário.</p> <p>Puxador: Modelo tipo alça, com aproximadamente 150 mm de comprimento e furação de 128 mm, fabricado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado com parafusos M4 x 25 mm.</p> <p>Prateleiras: Confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento BP 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas recebem fita de PVC de 0,45 mm. A prateleira fixa é instalada nas laterais do móvel com quatro parafusos de aço 6,7 DU 251 e quatro dispositivos VB 35M/16 pretos embutidos na face inferior. As prateleiras reguláveis são apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos, com cavidades inferiores para melhor encaixe. Laterais, base e fundo: Fabricados em MDP de 18 mm, com acabamento BP 0,3 mm nas duas faces, antirreflexo e resistentes à abrasão e impacto. As bordas são finalizadas com fita de PVC de 0,45 mm. As laterais possuem duas fileiras de furos com 5 mm de diâmetro,</p>			
---	--	--	--



	espaçados a cada 64 mm, permitindo o ajuste de altura das prateleiras reguláveis. Niveladores: A base possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças: uma embutida (diâmetro 45 mm, com rosca interna) e outra externa (diâmetro 28 mm, altura de 20 mm), com ajuste mínimo de 15 mm, por parafuso de aço zinchado com rosca padrão 5/16", ambos fabricados em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa. Montagem: O armário é montado por meio de sistema minifix, composto por parafuso e tambor em zamak, cavilhas plásticas e tampa em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
4	BALCAO RETANGULAR PARA RECEPÇÃO MEDIDAS: 1800x800x730/110mm Sobre-tampo: Confeccionado em MDP (Medium Density Particleboard) com 36 mm de espessura, formando peça única. Revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com acabamento antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas apresentam densidade mínima de 565 kgf/m ³ , com resistência à tração perpendicular, à	UN	04	R\$ 2.480,00	R\$ 9.920,00



<p>flexão estática e à tração superficial. As bordas são encabeçadas com fita de PVC de 2,0 mm de espessura, aplicada a quente pelo processo Hot Melt, na mesma cor do laminado. O sistema de fixação é realizado por meio de buchas e parafusos com rosca milimétrica M6, o que permite a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Painéis laterais externos: Fabricados em MDP de 36 mm de espessura, com acabamento em ambas as faces em BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas seguem as mesmas propriedades estruturais e resistência do sobre-tampo. As bordas são acabadas com fita de PVC de 2,0 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na mesma cor do laminado. Possuem niveladores de polipropileno injetado com haste metálica e ajuste através de rosca 5/16".</p> <p>Tampo retangular com profundidade mínima de 700 mm, confeccionado em MDP com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são revestidas com fita de PVC de 2,5 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na cor do laminado, com raio ergonômico de 2,5 mm, conforme item 3.5, tabela 1 da ABNT NBR 13966:2008. O tampo é dotado de passa-cabos em polipropileno injetado, com furação central de Ø70 mm, composto por tampa superior oblongo com quatro saídas independentes para cabeamento, guia central e tampa inferior circular com divisores internos. A fixação do tampo aos pés também é feita com buchas e parafusos com rosca milimétrica. Painéis laterais inferiores:</p> <p>Produzidos em MDP de 18 mm de espessura, oriundos de madeira reflorestada (eucalipto e pinus), aglutinados com resinas termoestabilizadas e prensadas. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico BP de 0,3 mm, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas seguem os mesmos parâmetros de densidade e resistência especificados anteriormente. As bordas são revestidas com fita de PVC de 1,0 mm, aplicada pelo processo Hot Melt na cor do laminado. A fixação à estrutura é feita com parafuso de aço para minifix com rosca M6 e tambor minifix em zamak de alta resistência ao torque. Painel frontal inferior:</p> <p>Confeccionado com as mesmas especificações dos painéis laterais inferiores, com altura igual e comprimento correspondente à largura da mesa. Acabamento em BP de 0,3 mm em ambas as faces, fita de PVC de 1,0 mm nos topo, fixação por minifix com parafuso de rosca M6 e tambor em zamak. Também é equipado com nivelador de polipropileno injetado com haste metálica ajustável com rosca 5/16".</p> <p>Travessa horizontal: Fabricada em MDP de 18 mm, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão. Bordas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicada pelo processo Hot Melt. Atua como suporte para os tubos elípticos do sobre-tampo. Os prolongadores são confeccionados em tubo de aço elíptico (20 x 45 x 116 mm), com ponteiras internas de polipropileno, fixados com hastes de rosca milimétrica M6, porca sextavada e buchas metálicas. Possuem acabamento por pintura eletrostática, com pré-tratamento nano cerâmico em dois</p>				
---	--	--	--	--



	estágios, secagem em estufa, aplicação de tinta em pó híbrida (epóxi e poliéster) com espessura mínima de 40 micrões, e cura a 220°C. Entre as laterais externas e internas, utilizam-se prolongadores elípticos 20 x 45 x 36 mm com o mesmo processo de acabamento e fixação por parafusos e buchas metálicas com rosca 1/4". Calha para cabeamento: Confeccionada em chapa de aço fina a frio nº 20 (0,9 mm de espessura), dobrada no formato "J", destinada à passagem de cabos elétricos, lógicos e de telefonia. Possui aberturas estampadas para instalação de até quatro tomadas elétricas e oito conectores RJ-45. É fixada sob o tampo, no painel frontal, por parafusos autoatarrazantes. A pintura segue o mesmo processo descrito nos tubos: eletrostática com pré-tratamento nano cerâmico, tinta híbrida e cura térmica a 220°C, com espessura mínima de 40 micrões. Para este item, é obrigatória a apresentação laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fórmula com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
5	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS MÉDIAS MEDIDAS: 430X500X640mm O tampo é confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura, enquanto o corpo, as frentes e as gavetas internas são produzidos em MDP de 18 mm de espessura. O acabamento de todas as faces é realizado com laminado melamínico de baixa pressão (BP), antirreflexo, resistente à abrasão e impacto. O tampo possui bordas	UN	14	R\$ 996,00	R\$ 13.944,00



<p>protegidas com fita de PVC (poli(cloreto de vinila)) de 2,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com bordas arredondadas em todo o perímetro (raio mínimo de 2,5 mm), aplicadas a quente pelo processo Hot Melt. A base do gaveteiro é fixada às laterais por meio de cavilhas plásticas, parafusos e tambor injetado em zamak. O corpo do móvel e as gavetas internas têm topes encabeçados com fita de PVC de 0,45 mm, enquanto as frentes das gavetas recebem fita de PVC de 1,0 mm, garantindo alta resistência a impactos. Os fundos das gavetas são confeccionados em MDF BP com 6 mm de espessura, fixados na parte inferior interna por parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm). As gavetas médias são equipadas com trilhos telescópicos zincados brancos modelo slim, com dimensões de 400 x 35 mm, confeccionados em aço estampado, com rolamentos de esferas em aço. A largura de instalação dos trilhos é de 12,7 mm, permitindo abertura total, com limitador de saída e mecanismo antiescape, suportando carga de até 25 kg. Os trilhos são fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por parafusos auto cortantes tipo chipboard (14 x 3,5 mm). O sistema de travamento das gavetas é composto por uma barra de alumínio com 515 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3 mm de espessura, com pinos fixos de 11 x 6 mm e 32 x 6 mm. Dois guias de nylon são fixados na lateral direita do gaveteiro por parafusos (14 x 3,5 mm), conferindo resistência à tração. O acionamento é frontal, por meio de fechadura dupla face, com rotação de 180° e extração da chave. A fechadura possui cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, com aba para fixação e chave com alma interna. O sistema inclui capa plástica externa em polietileno injetado e função escamoteável, que se adapta ao móvel mesmo quando a chave não é removida, prevenindo impactos acidentais ao usuário. Cada fechadura possui segredo individual, garantindo segurança entre diferentes unidades do mesmo produto. O puxador possui formato de alça, com comprimento aproximado de 150 mm e furação de 128 mm, fabricado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado por parafusos M4 x 25 mm. O gaveteiro é montado sobre quatro rodízios de alta resistência, com rodas duplas em termoplástico, diâmetro de 35 mm, altura total de 48 mm e cor preta. O eixo e a chapa de fixação são em aço. Cada rodízio é fixado na base do móvel por meio de quatro parafusos auto cortantes tipo chipboard. O sistema de montagem do gaveteiro utiliza conjunto minifix, composto por parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade</p>				
---	--	--	--	--



	com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
6	<p>GAVETEIRO FIXO LATERAL COM QUATRO GAVETAS MEDIAS</p> <p>MEDINDAS: 400X472X730mm</p> <p>O tampo é confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada) com 25 mm de espessura. O corpo, as frentes e as gavetas internas são produzidos em MDP de 18 mm. O acabamento de todas as superfícies visíveis é feito com laminado melamínico de baixa pressão (BP), conferindo resistência à abrasão, impacto e acabamento antirreflexo.</p> <p>As bordas do tampo são protegidas com fita de poli(cloreto de vinila) (PVC) de 2,5 mm de espessura, na mesma cor do laminado, com cantos arredondados (raio mínimo de 2,5 mm), coladas a quente por meio do processo Hot Melt. A base do gaveteiro é fixada às laterais por caivilhas plásticas, parafuso e tambor em zamak. O corpo e as gavetas internas possuem encabeçamentos com fita de PVC de 0,45 mm, enquanto as frentes recebem fita de 1,0 mm, garantindo maior resistência a impactos.</p> <p>O fundo das gavetas é confeccionado em MDF BP de 6 mm de espessura, fixado na parte inferior das laterais e costas das gavetas com parafusos autoatarraxantes de cabeça chata (25 x 3,5 mm).</p> <p>Cada gaveta média é equipada com trilho telescópico slim zíncado branco, medindo 400 x 35 mm, produzido em aço estampado e dotado de rolamentos de esferas de aço. A largura de instalação é de 12,7 mm. O trilho é removível, permite abertura total da gaveta, possui limitador de saída e mecanismo antiescape, com capacidade de carga de até 25 kg. A fixação é realizada nas laterais do gaveteiro e das gavetas com parafusos autocortantes tipo chipboard (14 x 3,5 mm).</p> <p>O sistema de travamento é composto por uma barra de alumínio de 615 mm de comprimento, 15 mm de largura e 3,0 mm de</p>	UN	26	R\$ 1.195,00	R\$ 31.070,00



<p>espessura, equipada com pinos fixos de 11 x 6 mm e 32 x 6 mm. Dois guias de nylon são fixados na lateral direita do gaveteiro com parafusos (14 x 3,5 mm), proporcionando resistência à tração. O acionamento frontal é realizado por fechadura dupla face com rotação de 180°, permitindo extração da chave. A fechadura possui cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e 19 mm de diâmetro, aba de fixação e chave de alma interna. Conta com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável, permitindo adaptação ao móvel quando a chave não for removida, reduzindo riscos de impacto ao usuário. Cada fechadura possui segredo exclusivo, impedindo que a chave de um gaveteiro abra outro.</p> <p>O puxador é do tipo alça, medindo aproximadamente 150 mm de comprimento, com furação de 128 mm, confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado, fixado por parafusos M4 x 25 mm.</p> <p>A base do gaveteiro possui furação para instalação de quatro niveladores de piso na cor preta, compostos por duas peças. A peça interna (embutida) possui 45 mm de diâmetro e rosca interna; a peça externa possui 28 mm de diâmetro, 20 mm de altura, com ajuste mínimo de 15 mm, realizado por parafuso de aço zinkado com rosca padrão 5/16". Os niveladores são fabricados em polipropileno injetado, permitindo regulagem interna e externa.</p> <p>O sistema de montagem do gaveteiro é realizado por meio de conjunto minifix, composto por parafuso e tambor em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13961:2010; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R10; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies</p>				
---	--	--	--	--



	rugas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
7	<p>MESA COM ARMÁRIO CREDENZA COM DUAS GAVETAS MÉDIAS, UM GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA E DUAS PORTAS DE CORRER, PARA SECRETARIO DE OBRAS MEDIDAS: 1800X1700x730mm.</p> <p>Tampo principal: Tampo medindo 1800 x 787 mm, em formato retangular, confeccionado em MDP (fibra de madeira aglomerada de média densidade) com 25 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) de 0,3 mm, com propriedades antirreflexo, resistência à abrasão e impacto. Bordas com fita de PVC de 2,5 mm de espessura na mesma cor do laminado, com raio de 2,5 mm, aplicadas a quente por processo Hot Melt, conforme item 3.5, tabela 1 da norma ABNT NBR 13966:2008. A fixação aos pés é realizada por buchas e parafusos com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto.</p> <p>Estrutura metálica da mesa: Composta por pórtico metálico em formato “U”, medindo 670 x 670 mm, confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30 x 70 x 2,0 mm, com cortes em 45° unidos por solda MIG. A interligação é feita por duas travessas superiores em tubo 30 x 50 x 1,2 mm, com luvas de engate em chapa de aço de 2,65 mm e tubos distanciadores 30 x 30 x 20 mm, fixados por rebites e parafusos M6. O tampo é fixado ao pórtico com buchas de zamak e parafusos M6. A travessa superior fica a 25 mm da face inferior do tampo. A estrutura possui ponteiras conjugadas (30 x 70 mm) com sapatas niveladoras de Ø33 mm em polipropileno injetado com regulagem por haste metálica com rosca M6.</p> <p>Armário credenza: Módulo lateral medindo 1700 x 487 x 630 mm, com duas gavetas médias, um gavetão para pastas suspensas e duas portas de correr. Corpo, divisórias, prateleiras, portas e frentes confeccionados em MDP de 18 mm, com acabamento BP de 0,3 mm em ambas as faces, antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixe de perfil em alumínio maciço (19,05 x 4,76 mm), utilizado como puxador tipo cava. Base e tampo do módulo são fixados às laterais com cavilhas plásticas, parafusos e tambor em zamak. O corpo e as gavetas possuem topes com fita de PVC de 0,45 mm, e frentes com fita de 2,0 mm, com alta resistência a impactos. A base contém passa-cabos com acabamento em polipropileno e prateleira móvel com corte em 45°, apoiada sobre pinos de aço. Gavetas: gavetas médias com trilhos telescópicos slim (400 x 35 mm) zincados brancos, rolamentos de esferas, limitador de saída, mecanismo antiescape e capacidade de 25 kg. Largura de instalação: 12,7 mm. Fixação por parafusos tipo chipboard (14 x 3,5 mm). Gavetão para pasta suspensa equipado com trilhos slim (450 x 35 mm), mesmas especificações técnicas das gavetas médias, incluindo duas barras</p>	UN	06	R\$ 4.980,00	R\$ 29.880,00



<p>metálicas de sustentação para pastas (diâmetro de 6 mm) e laterais com altura mínima de 250 mm. Sistema de travamento composto por barra de alumínio (540 x 15 x 3 mm), com dois guias de nylon fixados na lateral direita, com parafusos 14 x 3,5 mm. O acionamento é feito por fechadura dupla face, com rotação de 180° e extração da chave. Cilindro com 20 mm de comprimento, 19 mm de diâmetro, com aba de fixação e chave de alma interna. Conta com capa plástica externa em polietileno injetado e sistema escamoteável. Cada fechadura possui segredo único.</p> <p>Portas de correr: Duas portas de correr entrepostas, com roldanas em nylon deslizantes sobre trilhos de alumínio. Dotadas de puxador tipo pino recartilhado.</p> <p>Painel frontal: Painel inferior com altura mínima de 296 mm, comprimento conforme a largura da mesa, confeccionado em MDP de 18 mm, com acabamento em BP de 0,3 mm em ambas as faces. Bordas protegidas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicadas por processo Hot Melt, fixado à travessa com parafusos autoatarraxantes.</p> <p>Duto vertical: Duto interno para subida de fiação, medindo 550 mm, confeccionado em chapa de aço de 0,9 mm de espessura.</p> <p>Calha metálica para passagem de cabeamento elétrico, lógico e de telefonia, em formato "U", confeccionada em chapa de aço fina a frio #20, medindo 130 mm de largura, 60 mm de altura e 0,9 mm de espessura, com aberturas para instalação de tomadas elétricas e conectores RJ-45. Fixada sob o tampo por suporte aramado de 5 mm com bucha e parafuso M6. Tampa metálica nas extremidades com fixação por parafusos. Caixa de tomadas com dimensões de 300 x 138 x 150 mm, corpo em chapa de aço de 0,9 mm de espessura, na cor preta. Possui 05 tomadas universais (2P+T), 03 entradas para dados (RJ-11 CAT3/RJ-45 CAT5), 03 para padrão Panduit RJ-CAT6, 01 HDMI, 01 USB e 02 para áudio (sem conectores). Acompanha 03 adaptadores padrão keystone e cabo de 2 metros com plug macho (2P+T, 10A, 250V). A tampa basculante da caixa mede 259 x 85 mm, em perfil de alumínio extrudado com 2 mm de espessura, articulada com pino em nylon.</p> <p>Acabamento das partes metálicas: Todas as partes metálicas da mesa, incluindo tubos estruturais, calha, duto e componentes da caixa de tomadas, recebem acabamento por pintura eletrostática a pó, com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, seguido de secagem em estufa, aplicação de tinta híbrida (epóxi + poliéster) com espessura mínima de 40 micrônios, cura final em estufa a mínimo 220°C, e polimerização térmica. As peças passam por processos de desengraxamento, decapagem e fosfatização, garantindo alta durabilidade e resistência anticorrosiva. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por engenheiro certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara</p>						
---	--	--	--	--	--	--



	em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
8	MESA ANGULAR DE TRABALHO MEDINDO 1600/600 x 1400/600 x 730mm Tampo em "L": Peça única em formato angular com corte ergonómico, fabricada em painel de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura e extensões de 600 mm. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com 0,3 mm de espessura, acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são revestidas com fita de PVC de 2,5 mm de espessura, aplicada por processo hot melt, na mesma cor do laminado e com raio de 2,5 mm em conformidade com a norma ABNT NBR 13966:2008 (item 3.5, tabela 1). Inclui passa-cabos em polipropileno injetado, com diâmetro central de Ø70 mm, tampa superior oblongo com quatro saídas independentes, guia central e tampa inferior circular com divisores internos para organização dos cabos. A fixação aos pés é realizada com buchas e parafusos de rosca milimétrica, permitindo montagem e desmontagem sem danos ao produto. Painéis frontais inferiores estruturais: Produzidos em MDP de 18 mm de espessura, com revestimento melamínico BP de 0,3 mm em ambas as faces, anti-reflexo, resistente à abrasão e impacto. Medem 296 mm de altura e comprimento conforme a mesa. As extremidades são acabadas com fita de PVC de 0,45 mm, aplicada por hot melt na cor do laminado. A fixação à estrutura é feita com parafusos de aço para sistema minifix M6 e tambores de zamac de alta resistência ao torque. Pés metálicos em "I": Compostos por base, coluna e travessa	UN	06	R\$ 2.240,00	R\$ 13.440,00



<p>superior. A base é em chapa de aço estampada (2,0 mm de espessura), com comprimento de 500 mm, largura de 70 mm e altura de 28 mm, incluindo duas chapas inferiores soldadas (3,0 mm) com rebite 5/16 para sapatas de Ø50 mm. A coluna permite passagem de cabos do piso à superfície e é feita em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm de espessura), com largura mínima de 165 mm, tampa de acesso em polipropileno e três saídas independentes. A travessa superior é em chapa de aço de $\frac{1}{4}$". Possui nivelador em polipropileno e haste metálica com ajuste por rosca 5/16. Fixação ao tampo com parafusos e buchas metálicas de rosca milimétrica.</p> <p>Pé sextavado (coluna de canto): Estrutura sextavada em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm), com fixação ao tampo por parafusos e buchas metálicas com rosca milimétrica. Inclui nivelador em polipropileno com haste metálica ajustável por rosca 5/16. Na face frontal, possui duas aberturas (50x40 mm) superior e inferior. Na face posterior, duas chapas soldadas (25x15 mm) com furos de fixação e canal interno para passagem de cabos.</p> <p>Calhas para cabos: Fabricadas em chapa de aço fina a frio #20 (0,9 mm), dobradas em formato "J", com dutos para cabos elétricos, de dados e telefone. Possuem aberturas para instalação de até quatro tomadas elétricas e oito conectores RJ-45. São fixadas sob o tampo ao painel frontal com parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Acabamento metálico: Pintura eletrostática com pré-tratamento nano cerâmico em dois estágios, seguida de secagem em estufa, resfriamento, aplicação de tinta híbrida (resinas epóxi e poliéster), espessura mínima de 40 microns, cura em estufa a 220°C e resfriamento.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fofato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO</p>				
--	--	--	--	--



	atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
9	<p>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MEDIDAS: 2000x1000x73mm</p> <p>Tampo: Tampo em formato retangular, confeccionado em painel de madeira aglomerada de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard) com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto.</p> <p>Todo o contorno do tampo é acabado com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC), com espessura mínima de 2,5 mm, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, conforme especificado no item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008.</p> <p>A fixação do tampo aos pés é realizada através de buchas e parafusos com rosca milimétrica, o que facilita a montagem e desmontagem da mesa sem comprometer a integridade do produto.</p> <p>Estrutura: Composta por dois pórticos laterais em formato de "U", recuados 15 mm em relação às laterais longitudinais externas do tampo. Cada pórtico possui 670 mm de altura e é fabricado em tubo retangular de aço SAE 1010/1020, com medidas de 30 x 70 x 2,0 mm, dobrado a 45° com auxílio de gabinete e unido por solda MIG na parte interna. Cada pórtico inclui duas luvas metálicas em chapa de aço para acoplamento das travessas horizontais, também fixadas por solda MIG.</p> <p>A travessa superior dos pórticos deve ser posicionada 24 mm abaixo da face inferior do tampo. A interligação dos pórticos é realizada por duas travessas estruturais horizontais, em tubo retangular de aço SAE 1010/1020 (30 x 50 x 1,2 mm), dispostas com espaçamento de 368 mm entre si, permitindo a instalação de calhas para cabeamento. As conexões são feitas com luvas metálicas, rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6.</p> <p>A estrutura possui ponteiras conjugadas de 30 x 70 mm com sapatas niveladoras de Ø 33 mm em polipropileno injetado (cor preta), com haste metálica e ajuste por rosca M6.</p> <p>Acabamento metálico: A pintura da estrutura é realizada por processo eletrostático, com pré-tratamento de nanotecnologia cerâmica em dois estágios, seguido de secagem em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta híbrida em pó à base de resinas epóxi e poliéster, com espessura mínima de 40 microns. O processo inclui polimerização em estufa a temperaturas entre 200°C e 220°C e é precedido por banhos de desengraxamento, decapagem e fosfatização.</p>	UN	02	R\$ 2.490,00	R\$ 4.980,00



	Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R _i O; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
10	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1200X700X730mm Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topo transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de	UN	02	R\$ 1.310,00	R\$ 2.620,00



<p>espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fino #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço fino #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por</p>				
--	--	--	--	--



	exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de RIo; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
11	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1400X700X730mm Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de	UN	10	R\$ 1.548,00	R\$ 15.480,00



<p>fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrônus, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fofato</p>				
--	--	--	--	--



	com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
12	<p>MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1800X700X730mm</p> <p>Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço fino #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no</p>	UN	10	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00



	<p>lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrôn, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes.</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m²; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.</p>				
13	MESA DE TRABALHO RETANGULAR MEDINDO 1700x600x730mm	UN	07	R\$ 1.712,00	R\$ 11.984,00



<p>Tampos: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade, com 25 mm de espessura, acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topes transversais com fita borda em poli cloreto de vinil com 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado com diâmetro central de Ø70mm, composto para tampa externa superior em formato oblongo com quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.</p> <p>Painel frontal inferior estrutural: confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termoprensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto com largura de 296 mm, comprimento conforme medida da mesa. Encabeçamento nos topes com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) com 0,45mm de espessura, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.</p> <p>Pés metálicos em "I": Constituídos por base, coluna e travessa superior, sendo a coluna vazada para permitir a passagem de fiação entre o piso e as calhas composto por base em chapa de aço estampada, de modo dispensar o uso de ponteiras, comprimento 500 mm, 70 mm de largura, 28 mm de altura, 2,0mm de espessura, com duas chapas soldadas na face inferior, espessura 3.0mm, com rebite 5/16 para receber sapatas com diâmetro de 50 mm, abertura para passagem de cabos possibilitando a passagem dos mesmos do piso até a superfície superior do tampo, coluna frisada em chapa de aço frio #20 com 0.9mm de espessura, com largura de no mínimo 165 mm, com vão interno para passagem de fiação com tampa para fechamento em polipropileno para acesso ao cabeamento, e no lado externo da coluna com tampa em polipropileno fixada sob encaixe, com 3 saídas independentes para fiação e travessa superior em chapa de aço ¼' de espessura. Calha: confeccionada em chapa de aço frio #20 com 0.9mm de espessura, dobrada em formato "J", com duto para passagem de cabos elétrica, logica e telefonia, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas quatro tomadas elétricas, oito conectores para rede logica e telefonia RJ-45, fixadas sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante.</p> <p>Partes metálicas com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-</p>				
--	--	--	--	--



	tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 micrões, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Fixação ao tampo feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica para dar rigidez e permitir a montagem e desmontagem sem danificar seus componentes. Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13966:2008; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de Ri0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
14	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1400X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonômico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de	UN	05	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00



	suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.				
15	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1700X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.	UN	03	R\$ 382,00	R\$ 1.146,00
16	PAINEL DIVISORIO SUPERIOR MEDINDO 1800X450X25mm Confeccionado em painel de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), proveniente de fibras selecionadas de eucalipto e pinus de reflorestamento, aglutinadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão. Ambas as faces são revestidas com laminado melamínico de baixa pressão (BP), com espessura de 0,3 mm, acabamento anti-reflexo e resistência à abrasão e impacto. As bordas frontais, posteriores e transversais são acabadas com fita de borda em poli(cloreto de vinila) (PVC) com 2,5 mm de espessura, aplicada por processo a quente (hot melt), na mesma cor do laminado escolhido e com raio ergonómico de 2,5 mm, em conformidade com o item 3.5, tabela 1, da norma ABNT NBR 13966:2008. O sistema de fixação é realizado por meio de suportes em alumínio anodizado, garantindo resistência, durabilidade e facilidade na montagem.	UN	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00
17	PAINEL DIVISOR EM MDF DUPLADO Confeccionado com chapas de 18mm e acabamento melamínico madeirado, em formato de "L". Estrutura de fixação interna (entre as chapas). Acompanha porta de giro 0,80 x 2,10 m (com mesmo acabamento do painel), acompanhando kit fechadura completa.	UN	01	R\$ 7.980,00	R\$ 7.980,00
TOTAL					R\$ 272.054,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	----	--------	----------------	-------------



LOTE 02					
	CADEIRA FIXA BASE CONTINUA, ENCOSTO EM TELA, ASSENTO ESTOFADO, COM BRAÇOS FIXOS.				
1	<p>ESTRUTURA: Estrutura fixa em formato contínuo, confeccionada em tubo de aço redondo com dimensões de 25,4 x 1,5 mm, conforme a norma NBR 6591. Os tubos traseiros apresentam afinamento superior para encaixe do encosto, enquanto os tubos dos braços dianteiros recebem buchas com diâmetro de 20,9 mm para fixação dos braços. A estrutura possui quatro furos para fixação do assento (diâmetro de 7 mm), com espaçamento de 279 mm entre os furos no sentido da profundidade, 363 mm entre os furos frontais e 258 mm entre os furos traseiros. O encosto é fixado por encaixe nos tubos traseiros. O acabamento da estrutura é feito por cromagem eletrolítica e conta com quatro deslizadores de apoio ao piso.</p> <p>ENCOSTO – TELA E ESTRUTURA: Quadro estrutural do encosto injetado em polipropileno copolímero preto. A tela de suporte, em poliéster, é fixada ao quadro por meio de encaixes invisíveis, proporcionando ventilação ao utilizador. A fixação do encosto à estrutura da cadeira é feita por dois encaixes redondos. O encosto dispõe ainda de dois guias tipo chaveta para fixação dos braços. Dimensões do encosto: 335,5 mm de altura e 494,7 mm de largura. O quadro apresenta acabamento texturizado.</p> <p>ASSENTO – CAPA E ESTRUTURA: Capa do assento injetada em polipropileno copolímero preto, fixada ao chassi estrutural por seis encaixes redondos (diâmetro de 20 mm) e 10 furos (diâmetro de 5,5 mm) para parafusos autoatarraxantes. Possui guias para conectores laterais e acabamento texturizado. Dimensões: 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura x 2,5 mm de espessura.</p> <p>O chassi estrutural do assento, também injetado em polipropileno copolímero preto, é fixado à capa por meio de seis encaixes redondos (diâmetro de 18 mm, espaçados em 333 mm) e 10 torres (diâmetro de 4 mm) para parafusos autoatarraxantes. Inclui guias para conectores macho e fêmea. Dimensões: 466,2 mm de comprimento x 462,6 mm de largura.</p> <p>ESPUMA DO ASSENTO: Espuma flexível de poliuretano, obtida por injeção de poliol e isocianato, com densidade de 55 kg/m³ (variação de ± 5%). Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 9178:2003 quanto à flamabilidade, sendo autoextinguível. Dimensões: 456,8 mm de comprimento x 453,5 mm de largura x 30 mm de espessura.</p> <p>REVESTIMENTO: Tecido tipo crepe 100% poliéster, com gramatura de 235 g/m² (± 5%), ou laminado sintético de PVC aplicado sobre base têxtil.</p> <p>BRAÇOS FIXOS: Injetados em polipropileno copolímero preto. A fixação é feita por encaixe traseiro na estrutura e encaixe frontal na perna dianteira. Apresenta acabamento texturizado. (admite-se variação de medida de +/- 5%)</p> <p>Para este item, é obrigatória a apresentação de laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por</p>	UN	25	R\$ 851,00	R\$ 21.275,00



	ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R10; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y0/X0.				
2	CADEIRA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO, MODELO STAFF, COM APOIA BRAÇO REGULAVEL, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO. Encosto: possui capa confeccionada em polipropileno copolímero injetado, com acabamento texturizado na cor preta, fixada ao chassi por meio de garras integradas. O chassi do encosto é confeccionado em polipropileno copolímero com 25% de talco, e a espuma é produzida em poliuretano injetado com densidade de 55 kg/m ³ , com variação de ±5%, apresentando dimensões básicas de 490 mm de largura por 460 mm de altura. O suporte de fixação é fabricado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, com três furações rosadas (BSW 5/16") no padrão 30 x 24 mm, compatíveis com diferentes mecanismos. A regulagem de altura do encosto possui curso de 72 mm, com 10 níveis de ajuste. Assento: possui capa em polipropileno aditivado com silicato de alumínio hidratado (talco industrial), reforçada com duas barras de aço de 8 mm de espessura. A placa de regulagem de profundidade é feita em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e possui quatro porcas garra M6 para fixação de mecanismo no padrão 160 x 200 mm. O assento mede 430 mm de profundidade por 460 mm de largura e permite regulagem de profundidade de até 50 mm, acionada por botão deslizante localizado no lado direito, sob o assento, com retorno automático por mola. O chassi do assento é confeccionado no	UN	60	R\$ 1.073,91	R\$ 64.434,60



<p>mesmo material da capa, acoplado por sistema de clique, com dimensões de 420 mm de profundidade por 452 mm de largura. A espuma do assento é injetada em poliuretano flexível com densidade de 55 kg/m³ ($\pm 5\%$), com formato arredondado para facilitar a tapeçaria e medidas de 470 mm de largura, 466 mm de profundidade e 55 mm de espessura.</p> <p>Mecanismo: do tipo sincronizado com ajuste de peso automático, função de retorno seguro do encosto (anti-choque) e dois pontos de bloqueio (posição inicial e final). Possui alavanca única no lado direito, que permite ajustar a altura do assento e travar ou liberar a inclinação sincronizada entre o assento e o encosto. O assento pode ser ajustado entre os ângulos de 0° a 4,5°, e o encosto de 90° a 108°. O mecanismo é fabricado em chapa de aço SAE 1006/1008, fosfatizado e pintado com tinta epóxi em pó com espessura de 80 µm, incluindo cone Morse para travamento da coluna e acabamentos em polipropileno preto. É compatível com furação padrão 160 x 200 mm e permite acoplagem direta da lâmina do encosto. Atende aos requisitos da norma ABNT NBR 13962:2018.</p> <p>Coluna de regulagem de altura: fabricada em aço tubular SAE 1008/1010 (50,80 x 1,50 mm), montada com pistão a gás e conificação de 1°26'16". Possui curso de 100 mm e bucha guia em POM (Poliacetal Copolímero) com altura de 100 mm, autolubrificada e de alta resistência ao desgaste, com ajuste H7 (0,02 mm), garantindo precisão na regulagem de altura e rotação.</p> <p>Base giratória: injetada em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro, com cone Morse padrão sobreinjetado em anel de aço ABNT 1006/1010. Permite o encaixe de rodízios ou sapatas deslizantes por meio de pino de 11 mm de diâmetro. Apresenta raio externo de 348 mm, raio útil de 335 mm e altura total de 95 mm, com acabamento texturizado.</p> <p>Braços reguláveis: têm corpo injetado em poliamida 6 com 30% de fibra de vidro e apoio superior em polipropileno copolímero, montados com botão de acionamento injetado em poliacetal. A regulagem de profundidade do apoio é de até 60 mm. A regulagem de altura é feita por botão frontal superior, com 7 posições e curso de 66 mm (de 232 mm a 298 mm de altura, medidos a partir da base do assento). A fixação é feita por três parafusos (BSW 1/4" ou M6) no padrão 55 x 55 mm, com duas posições deslocadas de 15 mm e possibilidade de montagem com dois parafusos centralizados. O braço possui rebaixo oblongo para calços anguladores e acabamento texturizado diferenciado.</p> <p>Os rodízios têm pista de rolamento injetada em poliuretano cinza, ideal para pisos frios como madeira, porcelanato ou ardósia. A carcaça e as rodas são em poliamida preta. Possuem esfera de aço cementado no eixo vertical (SAE 1008/1010), haste horizontal zincada (SAE 1006/1008) e eixo vertical em aço SAE 1008/1010, com anel elástico de segurança. As rodas têm 50 mm de diâmetro e o conjunto total mede 63 mm de altura por 55 mm de largura (admite-se variação de medida de +/- 5%).</p>				
--	--	--	--	--



Para este item, é obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade do Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, conforme a norma ABNT NBR 13962:2018; laudo ergonômico em conformidade com a NR-17, emitido por ergonomista certificado pela ABERGO (apresentar documento de comprovação), o laudo deverá conter imagens técnicas do produto, permitindo sua identificação clara em relação ao item descrito no Termo de Referência; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR17088:2023 – material metálico revestido ou não revestido – corrosão por exposição à névoa salina, com resultado mínimo de 1000 horas, com avaliação conforme ABNT 5841:2015 com resultado de grau de enferrujamento d0/t0 e avaliação conforme ABNT NBR ISO 4628-3 com resultado de grau de empolamento de R _i 0; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR8095:15 – corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, sem alterações em exposição mínima de 1000 horas; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fóstato com massa igual ou superior a 5,0 g/m ² ; relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR1043:08 – determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, comprovando espessura média acima de 40 (micras) e relatório de ensaio de produto emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando conformidade com a norma NBR11003:09 – determinação da aderência da tinta com resultado igual a Y ₀ /X ₀ .			
	TOTAL		R\$ 85.709,60

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação é necessária para suprir a demanda por mobiliário corporativo decorrente da recente reforma administrativa realizada no âmbito do Poder Executivo Municipal. A criação de novas secretarias e a reorganização da estrutura administrativa geraram a necessidade de readequação dos espaços físicos existentes e a implantação de novos ambientes de trabalho.

A aquisição dos móveis também se justifica pela necessidade de aperfeiçoamento das condições de trabalho dos servidores públicos, visando proporcionar um ambiente funcional, ergonômico e adequado ao desempenho das atividades administrativas nas secretarias municipais. A substituição e/ou complementação do mobiliário existente contribuirá para a melhoria da organização dos espaços físicos e para o aumento da eficiência dos serviços prestados à população.

Tais mudanças exigem a aquisição de mobiliário adequado, padronizado e compatível com as funções exercidas pelos servidores, de modo a garantir condições dignas, seguras e funcionais para o desempenho das atividades institucionais. Além disso, o fornecimento dos móveis é essencial para assegurar a continuidade dos serviços públicos, o bom atendimento à população e a conformidade com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade e legalidade.



Para viabilizar esta aquisição, está sendo realizado um registro de preços, o que garantirá maior eficiência, economia, segurança e transparência no processo de compra, além de permitir que as futuras aquisições sejam feitas de acordo com as necessidades da administração, de forma planejada e dentro do orçamento previsto.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. O objeto do presente registro de preço é a aquisição de mobiliário corporativo destinados à reestruturação de secretarias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os produtos deverão ser entregues tal como estão sendo licitados e conforme especificações deste Termo de Referência e que sigam a legalidade vigente.

4.1.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebido na nota de empenho por parte da empresa, em remessa conforme descrita no empenho.

5.3. A empresa CONTRATADA deverá verificar as medidas in loco antes da fabricação dos itens, com prévio agendamento com o fiscal do contrato.

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens objeto desta aquisição deverão ser entregues e devidamente instalados nos locais indicados previamente pela secretaria solicitante, conforme cronograma e orientações repassadas pela Administração Municipal.

5.6. Os licitantes participantes que se classificarem em primeiro lugar e que não tiverem suas propostas recusadas na fase de aceitabilidade deverão apresentar as amostras de mobiliário, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação pelo pregoeiro durante a sessão pública, que deverá estar confeccionado de acordo com as especificações, para avaliação técnica de compatibilidade e/ou equivalência.

5.6.1. Serão solicitadas amostras dos seguintes itens: Lote 1: Itens 2, 3, 5, 7, 11 e 14, Lote 2: Itens 1, 2 e 3.



5.6.2. Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar suas amostras, estando sujeita às mesmas condições desta seção, e assim sucessivamente.

5.6.3. A comissão de avaliação, designada por portaria do Prefeito Municipal, realizará uma análise detalhada para verificar a conformidade das amostras apresentadas com as especificações estabelecidas.

5.6.4. As amostras apresentadas poderão ser desmontadas e executadas medidas (cortes, rupturas, lixamento, ou quaisquer outros danos necessários para avaliação, etc.) para averiguação do atendimento ao especificado. A Prefeitura do Município de Garibaldi não se responsabilizará por qualquer dano causado aos protótipos apresentados, sendo devolvidos às licitantes no estado em que se encontrarem após avaliação técnica.

5.6.5. As amostras reprovadas deverão ser retiradas das dependências da Prefeitura do Município de Garibaldi imediatamente após a adjudicação das propostas.

5.6.6. O Pregoeiro poderá dispensar a apresentação de amostra, desde que esteja convencido que os produtos ofertados atendem às especificações deste termo de referência.

5.7. As cores dos itens integrantes dos Lotes 1 e 2 serão definidas posteriormente, em momento oportuno, de comum acordo entre as partes, observando-se os padrões técnicos, as cores dos móveis já existentes e os materiais previstos no projeto básico e demais documentos que integram o presente contrato. A definição final das cores não acarretará qualquer alteração no valor contratual, salvo se implicar em modificação das especificações previamente estabelecidas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, para posterior emissão da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



7.2. O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

7.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão de Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da presente dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida.

j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

k) Declaração de Idoneidade;

l) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

Observação: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante.

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS).

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado de Capacidade Técnica: emitido por entidade pública ou privada, comprovando o fornecimento de produtos com características e condições iguais ou semelhantes às exigidas no edital, correspondente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da quantidade ofertada. O atestado deverá ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado e datado por representante da empresa/instituição, e acompanhado das respectivas notas fiscais de fornecimento, sob pena de desclassificação.

b) Catálogo técnico individualizado por produto, redigido em língua portuguesa, contendo imagens ilustrativas dos itens cotados e informações suficientes para avaliação e verificação de compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, sob pena de desclassificação.

c) Registro ou inscrição em entidade profissional competente (CREA ou CAU), nos termos do art. 67, inciso V da Lei nº 14.133/2021, em nome da licitante e/ou do fabricante dos produtos ofertados.

d) Licença de Operação do fabricante, emitida por órgão ambiental competente, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 237/1997 – Art. 2º, § 1º; Art. 8º, inciso III; Art. 18, inciso III.

e) Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) e Certidão Negativa de Débitos do IBAMA, em nome do fabricante dos produtos ofertados.

f) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do fabricante, conforme os arts. 13, 20 e 21 da Lei nº 12.305/2010, acompanhado de comprovação da destinação final dos resíduos ou contrato vigente com empresa licenciada para tal fim.

g) Certificado de Procedência da Madeira (FSC ou equivalente), comprovando o uso de madeira legal, oriunda de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, em nome do fabricante dos produtos ofertados.

h) Laudos e/ou certificados técnicos exigidos nas especificações de cada item do Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 357.763,60 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do objeto.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão.....: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade.....: 1 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2004.0000 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMA

4.4.90.52.42.00.00.00 - MOBILIARIO EM GERAL (32005)

Ressalta-se que, embora a licitação seja conduzida pela Secretaria Municipal da Administração, a aquisição dos itens poderá ser realizada por demais secretarias municipais, que indicarão a respectiva dotação orçamentária no momento da solicitação de compra, observadas as quantidades registradas e os limites estabelecidos na ata de registro de preços.

Garibaldi, 17 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br LARISSA LANZONI
Data: 17/06/2025 13:08:49-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

gov.br ANDREI JOSE DRESCH
Data: 17/06/2025 14:12:58-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LARISSA LANZONI
Supervisora Geral

ANDREI JOSÉ DRESCH
Secretaria Municipal de Administração